



PG.  
✱

## SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### Ata n.º 01 | 20 de fevereiro de 2020

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, no Centro de Promoção Vitivinícola, na Quinta das Pratas, Cartaxo, realizou-se a sessão ordinária da Assembleia Municipal do Cartaxo.

#### COMPOSIÇÃO DA MESA: -----

**Presidente**, senhor Augusto Gonçalves Parreira (PS), **1.º Secretário**, senhor Diogo Alexandre Pereira Martins (PS) e **2.º Secretário**, senhora Filipa Maltieiro Duarte Rodrigues (PS). -----

#### PRESENCAS: -----

Assinaram a *Lista de Presenças*, para além dos mencionados, os seguintes membros da Assembleia Municipal: -----

Nuno Manuel Miranda Marques Serra, *em substituição* (PPD/PSD.NC) -----

Gentil de Sousa da Pena Duarte (PS) -----

José Augusto Santos de Jesus (PPD/PSD.NC) -----

Mário Júlio Roque dos Reis (CDU) -----

Artur Jorge da Silva Caetano *em substituição* (PS) -----

Manuel Luís Salgueiro (PS) -----

Sérgio Pedro Mendes Mesquita Lopes (PPD/PSD.NC) -----

Hugo de Almeida Narciso Gomes Vieira (PS) -----

Ana Sofia Correia Amaro dos Penedos (PPD/PSD.NC) -----

Carolina Nazaré Simões *em substituição* (PS) -----

Vera Isabel Cordeiro Maximiano Custódio (PS) -----

Francisco Manuel Miguel Colaço (BE) -----

João Pedro Diniz Flor de Oliveira (PPD/PSD.NC) -----

Catarina Simão Bento Pinheiro (PS) -----

Gonçalo Nuno Ferreira Gaspar (PPD/PSD.NC) -----

Maria De La Salette Da Conceição Marques Cêra (PS) -----

Délio Modesto Pereira (CDU) -----

Délio da Silva Pereira (PS) -----

Célia da Conceição Rodrigues Morgado Pereira, *em substituição* (PS) -----

Jorge Manuel Pisca de Amorim Lúcio (MIP) -----

Maria Margarida Dos Santos Oliveira Abade (PS) -----

José Alberto Alves Belo (PS) -----

Vasco Manuel Marques de Sousa Casimiro (PS) -----

#### ---- EXECUTIVO MUNICIPAL: -----

Estiveram presentes da parte do executivo municipal, o Presidente da Câmara Municipal, senhor Pedro Miguel Magalhães Ribeiro (PS), o Vice-Presidente da Câmara Municipal, senhor Fernando Manuel da Silva Amorim (PS) e os e os Vereadores, senhora Elvira Felicidade Ferreira Rodrigues Tristão (PS), senhor Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre (PS) e senhora Ana Isabel Coito Bernardino (PS). -----

#### SUBSTITUIÇÕES: -----



IG.  
S

## SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Nos termos legais, pediram substituição e foram substituídos os seguintes membros da Assembleia Municipal: senhor Paulo André Ramalho Caetano (PS) senhor José Manuel Morgado Antunes Barroso (PPD/PSD.NC), senhor Marco Bruno Lavrador de Oliveira Rodrigues (PS) e senhora Ana Sofia dos Santos Vitoriano Amendoeira (PS). O senhor Presidente da Junta da Freguesia da União de Freguesias Ereira e Lapa, senhor João Herculano Fernandes Nunes, não pôde estar presente, tendo sido substituído. -----

**FALTAS:** -----

O membro da Assembleia Municipal, senhora Catarina Maria Lagarto Marques (CDU) faltou à sessão. ----

**ORDEM DO DIA:** -----

Da presente sessão constava a seguinte *Ordem do Dia*, previamente elaborada e datada de treze de fevereiro do corrente ano: -----

1. Apresentação do relatório anual (2018) da CPCJ - Cartaxo /para conhecimento;
2. Apreciação do relatório de atividade e da situação financeira do Município, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. / para apreciação;
3. Aditamento ao contrato interadministrativo de delegação de competências do Município do Cartaxo na CIMLT, no âmbito do regime jurídico do serviço público de transporte de passageiros./para deliberação;
4. Gabinete Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público do Município do Cartaxo./para deliberação;
5. Abertura e designação de júri para concurso interno de ingresso para preenchimento de vinte e nove postos de trabalho de Bombeiro Sapador, da carreira de bombeiro municipal. / para deliberação;
6. 1.ª alteração ao mapa de pessoal de 2020, de acordo com o disposto no artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação vigente e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação. / para deliberação;
7. Concessão do direito de exploração do espaço n.º 4 localizado no Parque Central, no Cartaxo. / para deliberação;
8. Concessão do direito de exploração do espaço n.º 5, localizado no Parque Central, no Cartaxo. / para deliberação;
9. Concessão do direito de exploração dos espaços n.º 7 e 8 localizados no Parque Central, no Cartaxo. / para deliberação;
10. Contrato de arrendamento a celebrar com a MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S. A., para a instalação de uma estação de telecomunicações na Quinta das Pratas. / para deliberação;
11. Desafetação do domínio público de parcela de terreno localizada na Lapa, com a área de 3,62 m2 e respetiva afetação ao domínio privado. / para deliberação;
12. Pedido de reconhecimento do interesse público municipal - P.º 327/2017/DIV. / para deliberação;
13. Pedido de reconhecimento do interesse público municipal - P.º 307/2017/DIV. / para deliberação.

**ABERTURA:** Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão quando eram dezoito horas e vinte minutos. -----

--- Saudou os membros da Assembleia Municipal, o público e a comunicação social presentes e agradeceu a presença do senhor Presidente da Câmara Municipal e dos senhores Vereadores. -----

**ANTES DA ORDEM DO DIA** -----



IG.  
✱

## SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

VOTO DE PESAR - Apresentado pela Mesa. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** apresentou um voto de pesar pelo falecimento do senhor Franklin Casqueiro, ex-autarca de freguesia do Cartaxo, dirigente associativo em várias coletividades do concelho, uma pessoa com uma participação cívica ativa muito grande no concelho. -----

--- De seguida submeteu a votação um voto de pesar pelo seu falecimento. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de pesar apresentado.** -----

--- Foi cumprido um minuto de silêncio. -----

MOÇÃO - Apresentada pelo grupo municipal da CDU. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Mário Reis (CDU), que no uso da palavra, cumprimentou os presentes e, procedeu à leitura do voto, que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 1), dela fazendo parte integrante.

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** declarou aberto o período para registo dos interessados em intervir na discussão da moção apresentada e deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Vasco Casimiro (PS), que começou por cumprimentar os presentes. De seguida disse que acompanhava a preocupação demonstrada naquela moção. Informou que no passado dia 12 de fevereiro tinha tido a honra de acompanhar o senhor Presidente de câmara, o gabinete de apoio e os serviços técnicos da câmara numa reunião com o vice-presidente das Infraestruturas de Portugal, tendo ficado bastante apreensivo tanto com o problema da ponte Rainha D. Amélia, como o problema da ponte de Santana e respetivo viaduto, que serviam mais diretamente, a freguesia de Vila Chã de Ourique assim como, a ponte do Vale. Referiu que tinha ficado muito apreensivo com o que tinha sido transmitido na reunião, com os *timings* de previsão de obra. -----

--- Questionou o executivo se pensava enveredar por outras vias na negociação, para não terem tanto tempo de espera pois, poderiam acontecer situações mais graves. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Gonçalo Gaspar (PPD/PSD.NC), que apresentou os cumprimentos aos presentes. Sobre a moção ali apresentada disse que era uma preocupação transversal a todos os partidos com assento naquele órgão e, também o PSD quer aquela questão resolvida o quanto antes e, bem resolvida. Perguntou se estava quantificado o impacto financeiro que a câmara poderia ter com aquela requalificação. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Francisco Colaço (BE), que cumprimentou os presentes. Secundarizou o tema apresentado pela CDU apesar, deste já não ser um tema novo, que acompanhavam há algum tempo, tinham-se feito análises, relatórios, a ponte já tinha estado cortada mas, notava alguma dificuldade no arranque da obra. Perguntou se existia uma data precisa para o início dos trabalhos e, o ponto de situação do relacionamento com a edilidade/governo sobre o acompanhamento das obras e, o estado da ponte no momento. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Hugo Vieira (PS), que referiu ser importante incluir na preocupação daquela moção não só, a ponte Rainha D. Amélia mas também, o viaduto de Santana e a ponte do Vale de Santarém, de acordo com o referido pelo senhor Presidente da junta de freguesia de Vila Chã de Ourique. -----



IG.  
✱

## SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, para resposta às questões formuladas. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, começou por apresentar os seus cumprimentos a toda a Assembleia Municipal, à Vereação, ao público presente, à comunicação social e aos colaboradores do município; justificou a ausência do senhor Vice-Presidente, que se juntaria à sessão mais tarde. -----

--- Deu uma palavra de apreço pela moção apresentada pela CDU, que ia de encontro a um sentimento comum a todos os que exerciam funções autárquicas e, refletia a preocupação das populações, nomeadamente, dos que tinham de fazer aquela travessia com muita frequência. Referiu que a ponte Rainha Dona Amélia tinha problemas estruturais fruto da sua idade, a câmara municipal do Cartaxo e a câmara municipal de Salvaterra de Magos depois de um relatório, que tornaram público há cerca de 1 ano e meio 2 anos, tinham ficado com a incumbência de monitorizar a segurança da ponte; da parte da câmara municipal do Cartaxo responsabilidades quer ao nível do levantamento batimétrico, quer ao nível da inspeção subaquática dos pilares da ponte e, da parte da câmara de Salvaterra o levantamento topográfico de tabuleiro, para perceber se ele tinha ou não alguma oscilação. Transmitiu que ficou definida a sua periodicidade, uns de base mensal, outros de base semestral e outros de base anual e, que os municípios têm remetido para a dona daquela obra, para a empresa pública Infraestruturas de Portugal, os relatórios de inspeção, de motorização para que eles possam continuar a fazer avaliação sobre as condições de segurança da ponte. -----

--- Acrescentou que fruto da tempestade Elsa, de uma forma preventiva e reunindo de emergência o conselho municipal de proteção civil decidiram, dado o aumento dos caudais do rio, preventivamente e de uma forma prudente suspender a circulação na ponte e, como tinha afirmado na altura suspender a circulação na ponte era um exercício fácil, um exercício de prudência, onde o medo que impera e que leva à sua suspensão mas, para reabrir tinham de ter dados concretos o poderem fazer, esses dados seria a monitorização que estava prevista ser feita para fevereiro, antecipar esse calendário quando tivessem condições técnicas e, depois de reunidos os documentos técnicos enviar para as Infraestruturas de Portugal para que pudessem apreciar e saber se as recomendações se mantinham ou se, haveria alguma alteração, que poderia conduzir no limite à manutenção da suspensão da circulação pois, a tarefa prioritária eram as questões da segurança, proteger todos aqueles que faziam diariamente aquela travessia. -----

--- Sobre a da reunião do dia 12 fevereiro, para a qual tinham convidado a estar presentes a presidente da junta de freguesia de Valada, o presidente da junta de freguesia do Cartaxo e o presidente da junta de freguesia de Vila Chã de Ourique e, que por razões profissionais só o presidente da junta de Vila Chã tinha podido estar presente, transmitiu que existem as estimativas orçamentais que rondavam um valor superior a 5 milhões de euros, dividido cerca de 500 a 550 mil euros para reforço dos pilares, responsabilidade da parte da IP e, todo o restauro de toda a estrutura metálica da ponte rondava o valor de 4 milhões, 4 milhões e meio, responsabilidade quer do município do Cartaxo, quer do município de Salvaterra de Magos. Referiu que era fácil perceber que nem a câmara do Cartaxo, nem a Câmara de Salvaterra de Magos tinham disponibilidade financeira para fazer face aquele custo. A orientação da IP, a grande urgência era de facto o reforço dos pilares e, essa matéria tinha-lhes sido assegurada pela comitiva da IP, que foi liderada por Dr. José Serrano Gordo, vice-presidente da IP mas, acompanhado de vários elementos das áreas jurídica,



IG.  
d

## SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

arquitetura e engenharia da IP e, tinha sido assegurado que o procedimento de concurso era para ser lançado ainda naquele semestre. -----

--- Referiu que a diligência que estava a desenvolver, perante aquela esta notícia e aquele valor orçamental era solicitar audiência ao senhor Ministro das infra-estruturas e da habitação para, à semelhança de pelo menos um caso recente, que tinham tido notícia, onde também havia um protocolo da mesma natureza, que também envolvia custos repartidos entre administração central e autarquias, que a responsabilidade do tabuleiro passasse para administração central. Afirmou que não era menos urgente a intervenção no viaduto de Santana e, essa estava prevista para 2022, dentro daquilo que era o cronograma de obras da IP e, a razão de ir ao ministro era também, para reivindicar maior celebridade naquela intervenção. Em relação à ponte do Vale de Santarém transmitiu que as coisas estavam bem encaminhadas, uma vez que a obra estava inscrita no plano de passagens na linha ferroviária. -----

--- Acrescentou que da parte do executivo havia pressão máxima junto do governo para assumir aquele compromisso inscrito em orçamento da IP, para o reforço dos pilares mas, não deixando de fora algo que os preocupava muito e, quetinha a ver com a comparticipação das verbas para a estrutura do tabuleiro, a par disso a urgência viaduto Santana. Reforçou que estavam a fazer pressão máxima mas, que havendo estimativas orçamentais mais concretas, era o momento de reunir com o Ministro, para sensibiliza-lo para a urgência. Em relação ao protocolo do viaduto de Santana, a câmara municipal participava em 13 por cento, o que era um valor incomportável, dado os valores estimados de 7/8 milhões. Informou que em breve iriam assinar uma revisão a esse protocolo, onde a câmara municipal irá participar uma verba a rondar entre os 80 a 100 mil euros e, que tinha a ver com a implementação de uma rotunda, na zona próxima ao estacionamento da estação de Santana. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao **membro da Assembleia Municipal, senhor José Augusto Jesus (PPD/PSD.NC)**, que cumprimentou os presentes. De seguida questionou, sem prejuízo de todas as diligências que estavam a ser feitas, se podiam saber qual era o *deadline* para as obras serem feitas pois, notavam a olho nu algumas dificuldades na ponte de Santana e, aquela era uma preocupação transversal a todos os partidos e concidadãos, que utilizavam as infraestruturas. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao **senhor Presidente da Câmara Municipal** que começou por informação que também tinham um sistema de monotorização na ponte de Santana. Reafirmou que a questão daquela ponte não era menos preocupante e, por isso, o topógrafo municipal fazia as monotorizações de nivelamento geométrico, de observação angular. -----

--- Transmitiu que o *timing* era para ontem e, não o poderia esconder, por isso, tinha vindo razoavelmente satisfeito, com os *timings* para a intervenção nos pilares da ponte; não veio satisfeito com os *timings* para a intervenção no viaduto de Santana. Referiu que uma vez que a IP já tinha as estimativas orçamentais e calendarização, era tempo de voltar ao governo e sensibilizá-los que a questão era prioritária. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** perguntou aos proponentes da moção se incluíam, tal como proposto o viaduto de Santana e a ponte do Vale de Santarém na moção, ao que estes responderam afirmativamente. Em seguida colocou a votação a moção apresentada pela CDU. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a moção apresentada**, com vinte e cinco (25) votos a favor, quinze (15) do PS, seis (6) PPD/PSD.NC, dois (2) da CDU, um (1) do BE e um (1) do MIP. -



## SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MOÇÃO 8 DE MARÇO - Apresentada pelo grupo municipal do BE. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Francisco Colaço (BE), que no uso da palavra, procedeu à leitura da moção, que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 1), dela fazendo parte integrante. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período para registo dos interessados em intervir na discussão da moção apresentada; não havendo registo de interessados, colocou a votação a moção apresentada. -----

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de congratulação apresentado, com vinte e cinco (25) votos a favor, quinze (15) , seis (6) PPD/PSD.NC, dois (2) da CDU, um (1) do BE e um (1) do MIP. -----

SAUDAÇÃO - Apresentada pelo grupo municipal do PS. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Hugo Vieira (PS), que no uso da palavra, procedeu à leitura do documento, que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 2), dela fazendo parte integrante. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período para registo dos interessados em intervir na discussão da saudação apresentada e deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Augusto Jesus (PPD/PSD.NC), que propôs que a saudação fosse da Assembleia Municipal pois, era da mais elementar justiça e provida de todo o fundamento. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a saudação apresentada a votação. -----

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a saudação apresentada, com vinte e cinco (25) votos a favor, quinze (15), seis (6) PPD/PSD.NC, dois (2) da CDU, um (1) do BE e um (1) do MIP. -----

VOTO DE PROTESTO - Apresentado pelo grupo municipal do PPD/PSD.NC. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Gonçalo Gaspar (PPD/PSD.NC), procedeu à leitura do voto de protesto, que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 3), dela fazendo parte integrante. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período destinado à apreciação do voto e, deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Hugo Vieira (PS), que começou por referir que era sempre polémico, o que uns consideravam cultura e outros não mas, o facto era que atualmente, continuava a ser cultura, especialmente, nos territórios mais interiores do país, para além de cultura continuava a ser economia e, não se podia taxar cultura "A" de uma forma e, cultura "B" de outra, no entanto aquela era uma questão bastante pessoal. Disse que, pessoalmente, não se sentiria bem votar contra aquele voto de protesto, por considerar que não era com o iva que se decidiria o que era cultura, ou o que não era cultura. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal não havendo registo de mais interessados em intervir, colocou a votação o voto de protesto apresentado. -----



IG.  
d

## SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar o voto de protesto apresentado** com treze (13) votos a favor, sendo oito (8) do PS, seis (6) do PPD/PSD.NC e um (1) do MIP, sete (7) votos contra sendo quatro (4) do PS (senhores Diogo Martins, Carolina Simões, Catarina Pinheiro e Célia Morgado), dois (2) da CDU e um (1) do BE e três (3) abstenções do PS (senhores Salete Marques, Filipa Maltieiro e Vasco Casimiro). -----

DECLARAÇÕES DE VOTO: -----

**O grupo municipal da CDU** como declaração de voto disse: "O nosso voto contra não serve ao lva porque entendemos que o lva não muda nada. Serve ao facto de considerarmos a tourada uma violência contra os animais e, portanto não é merecedora do nosso voto a favor em circunstância alguma." -----

**O grupo municipal do BE** como declaração de voto disse: "Não sendo eu um aficionado das touradas, não sou também contra elas, serei contra o financiamento público das mesmas, razão pela qual entendo que colocar o lva a 6% era uma vantagem, para um espetáculo que está longe de ser unânime na sociedade portuguesa, uma espécie de privilégio que não podia estar de acordo, daí o meu voto contra." -----

**O membro da Assembleia Municipal, senhor Gentil Duarte** como declaração de voto disse: "O meu voto não tem a ver com a minha posição pessoal a favor, ou contra as touradas, tem apenas a ver com o facto de estarmos a discutir uma questão de uma taxa. Para mim não existem atividades culturais de primeira ou de segunda, existem atividades culturais, que devem todas, em termos de taxas e impostos sofrer da mesma taxação." -----

RECOMENDAÇÃO - Apresentado pelo grupo municipal do PPD/PSD.NC. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Gonçalo Gaspar (PPD/PSD.NC), procedeu à leitura do voto de protesto, que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 4), dela fazendo parte integrante. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** declarou aberto o período destinado à apreciação do voto e, deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Gentil Duarte (PS), que começou por informar que iria votar favoravelmente a recomendação e justificou com o conceito de território de baixa densidade, que deveria cada vez mais valorizar as questões económicas, em vez das questões de densidade demográfica. Reforçou ainda o seu voto a favor com o facto dos apoios que estavam, normalmente, centrados em Lisboa e Porto, poderem ser distribuídos pelo resto do país. Partilhou que o distrito de Santarém, a para com o distrito de Viseu sofriam de dupla penalização na distribuição de apoios pois, não eram considerados áreas metropolitanas, nem litoral mas também, não eram considerados distritos do interior e, assim não beneficiavam das vantagens das áreas metropolitanas, nem dos importantes e necessários reforços positivos dados às áreas do interior. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Francisco Colaço (BE), no uso da palavra, manifestou a sua concordância com a caracterização feita na recomendação da região, uma região deprimida, envelhecida, com ausência de investimento, com alta taxa de desemprego, com abandono de empresas do perímetro do concelho. Referiu que tinha dúvidas se seria com medidas avulsas, como *vistos gold*, que seria resolvido o problema; tinha dúvidas de que sem um plano sustentado a nível territorial, sem um plano nacional a nível de fomento, sem uma regionalização efetiva, que combata as assimetrias, pudessem ter esperança nos *vistos gold* pois, aquela medida apenas tinha trazido especulação imobiliária, grandes empresas de capital a comprar bairros inteiros, a vinda de



## SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

algumas máfias indesejáveis pelo que, estando de acordo com a caracterização e as preocupações apresentadas mas, não poderia estar de acordo com a terapia defendida por isso iria abster-se. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao **membro da Assembleia Municipal, senhor Hugo Vieira (PS)**, que questionou o senhor Presidente da câmara se em relação aquele assunto já tinha sido tomada alguma diligência e, qual a posição do executivo sobre o assunto. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao **senhor Presidente da Câmara Municipal**, que começou por dizer que não existiam mecanismos perfeitos, no entanto aquele instrumento tinha trazido cerca de cinco mil milhões de euros de investimento desde que foi criado. Admitiu que o instrumento deveria ter sido melhor regulado, para afastar suspeita de branqueamento de capitais, tal como ali referido mas, apesar disso o saldo era positivo. Deu nota que a iniciativa do PS, que tinha contado com o apoio do PSD, era bastante positiva mas, deveria ser aperfeiçoada, uma vez que já existia um índice muito elevado de desenvolvimento nas duas áreas metropolitanas, procurando desviar que aquele tipo de instrumento apenas servisse ao investimento imobiliário, tendo características diferentes para os territórios de baixa densidade, para a Madeira, para os Açores, o que era um sinal positivo: desviar a vocação inicial dos *vistos gold* de investimento imobiliário, para as áreas metropolitanas e, que tenha um efeito mais reprodutivo na economia, para a requalificação das zonas do país mais deprimidas, no entanto havia um caminho para aperfeiçoar as regras, para que possa existir maior equidade, servindo os méritos dos objetivos que a revisão tinha consagrado. -----

--- Disse aos senhor Francisco Colaço que, o Cartaxo não estava classificado numa região deprimida, o concelho do Cartaxo era falso que tivesse o desemprego elevado e, também era falso que fossem um concelho pouco atrativo ao investimento e, que em breve iriam ter boas notícias, de bom investimento para o concelho. -----

--- Transmitiu que sobre aquela matéria, a diligência tomada foi solicitar reunião com o Presidente da AICEP, Dr. Luís Henriques, estando a aguardar agenda. Informou ainda que, na última semana de março, princípio de abril iriam lançar um folheto da área de captação do investimento, bilingue, para dar resposta a uma procura cada vez maior de investidores estrangeiros. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra **senhor Gonçalo Gaspar (PPD/PSD.NC)**, que anotou uma imprecisão que constava no texto da recomendação: a proposta tinha sido, efetivamente, aprovada em Assembleia da República, o que não queria dizer que os *vistos gold* iriam terminar na área metropolitana de Lisboa e Porto porque os processos não terminavam de um dia para o outro. Contudo, as oportunidades surgiam e os municípios deviam preparar-se para o futuro, no espaço de dois, três anos, “vender” em termos de comunicação o seu território. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** colocou a votação a recomendação apresentada. -----

**A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a moção apresentada**, com vinte e quatro (24) votos a favor, sendo quinze (15) do PS, seis (6) do PPD/PSD.NC, dois (2) da CDU e um (1) do MIP, e uma (1) abstenção do BE. -----

PROLONGAMENTO DO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA - Pedido apresentado pelo PS. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** informou que a Mesa dispunha de um requerimento de prorrogação do período *de Antes da Ordem do Dia*, apresentado pelo membro da Assembleia Municipal, **senhor Hugo Vieira (PS)**, que submeteu a votação. -----

JG.  
R



IG.

A

## SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o prolongamento por mais trinta minutos do período de *Antes da Ordem do Dia*.** -----

VOTO DE CONGRATULAÇÃO - Apresentado pelo PS. -----

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao **membro da Assembleia Municipal, senhora Salete Marques (PS)**, que no uso da palavra, procedeu à leitura do documento, que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 5), dela fazendo parte integrante. -----

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** declarou aberto o período para registo dos interessados em intervir na discussão do voto de congratulação e deu a palavra ao **membro da Assembleia Municipal, senhor Francisco Colaço (BE)**, que referiu que também se congratulava com as obras, sentindo que eram fruto de negociação parlamentar entre o BE e o governo, o reforço dos investimentos na saúde como uma das condições, para viabilização do orçamento. No entanto, demonstrou a sua preocupação com a falta de enfermeiros no Hospital de Santarém, ou seja, congratulava-se com as novas condições físicas mas, continuava preocupado com as condições humanas, para que os trabalhadores da saúde não fizessem horários subsequentemente, em horas extra, com cansaço acumulado, pelo que fazia votos que o Hospital de Santarém além, daquelas infraestruturas que eram importantes, era importante saber que não era apenas aquelas obras que resolveriam tudo porque a saúde estava com uma grande carência de investimento. -----

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** colocou a votação o voto de congratulação. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a recomendação apresentada**, com vinte e quatro (24) votos a favor, sendo dezasseis (16) do PS, quatro (4) do PPD/PSD.NC, dois (2) da CDU, um (1) do BE e um (1) do MIP e duas (2) abstenções do PPD/PSD.NC (senhores João Oliveira e Ana Penedos). -----

DECLARAÇÕES DE VOTO: -----

• O **membro da Assembleia Municipal, senhor João Oliveira (PPD/PSD.NC)** disse: "A minha abstenção deve-se não obviamente, à necessidade do reforço que o Hospital Distrital de Santarém necessitava mas, pelo facto de aquelas obras terem demorado bastante mais tempo do que aquilo que seria previsto, foi um processo moroso, não concordo também com a visão que o SNS encontra-se hoje em melhores condições, do que se encontrava há alguns anos. Neste momento temos muitos hospitais públicos com problemas de subfinanciamento, temos situações graves no meu entender, de dívidas a fornecedores, que colocam em causa o bom funcionamento dos hospitais. Há aqui um conjunto de coisas, que no meu entendimento, não batem com aquela que é a visão que foi aqui explanada, daí o meu voto em abstenção." -----

O **membro da Assembleia Municipal, senhora Ana Penedos (PPD/PSD.NC)** disse: "O meu voto em abstenção tem a ver exclusivamente porque não concebo congratular, ou aceitar um voto de congratulação quanto a um ato puro de gestão do governo, que é da mais elementar justiça e obrigação." -----

O **membro da Assembleia Municipal, senhora Salete Marques (PS)** disse: "As obras foram mais demoradas porque tendo sido pedidas em 2013, o governo da altura gastou dois anos sem as ter desencadeado." -----

INTERVENÇÃO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SENHOR GONÇALO GASPAR (PPD.PSD.NC). -----



## SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Gonçalo Gaspar (PPD/PSD.NC), que disse que o executivo socialista da câmara municipal tinha apresentado, na reunião de câmara realizada a 3 de fevereiro, uma proposta de cedência da praça de touros do Cartaxo à união de freguesias de Cartaxo e Vale da Pinta, por um período de 2 anos, a qual tinha sido aprovada com os votos a favor dos autarcas do partido socialista e os votos contra dos vereadores Jorge Gaspar e Nuno Nogueira, solicitou ao senhor Presidente da câmara municipal que, explicasse à assembleia os contornos daquela cedência bem como, o acompanhamento que faziam do processo de cedência, em particular a relação administrativa com a junta de freguesia, parte financeira, a relação com o empresário que estava no meio; o porquê de não se fazer um concurso público, com caderno de encargos definido e objetivo, que permitisse a dinamização do espaço e, permitisse também a transparência sobre o processo. -----

INTERVENÇÃO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SENHORA ANA PENEDOS (PPD/PSD.NC). -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhora Ana Penedos (PPD/PSD.NC), que requereu informações precisas sobre as obras executadas desde 26 de abril de 2018 até à presente data no valleepark, qual a entidade adjudicatária e, qual o método de contratação utilizado. -----

--- Sobre o casal branco, do qual tinha recebido informação no momento, questionou sobre a data prevista de início e conclusão das obras de infraestruturas e, se já tinha data prevista para abertura do concurso das obras que ascendiam a mais de 1 milhão e 600 mil euros. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, para resposta às questões formuladas. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, começou por agradecer as questões formuladas. Informou que a câmara municipal já tinha tido vários modelos para a exploração da praça de touros: concessão, com algumas experiências negativas e de grande incumprimento; um modelo através do grupo de forcados do Cartaxo e, a partir do momento em que o grupo de forcados tinha rejeitado a gestão da praça, tinham tido na junta de freguesia um parceiro disponível para o fazer e, hoje o modelo que tinham com a junta de freguesia era o que existia porque o grupo de forcados tinha rejeitado voltar a ter a concessão da praça. Fez um balanço bastante positivo do trabalho da junta de freguesia na praça de touros, não apenas na forma e nas parcerias que tinha constituído para gerir a praça, mas também ao nível da sua manutenção e, tinham mantido o modelo, que em nada diferia do passado. Acrescentou que o que tinham feito, era para favorecer os artistas da terra; entendiam, tendo em conta as más experiências do passado, que aquele modelo era o que defendia melhor os cavaleiros da terra e os forcados da terra. -----

--- Em relação à questão da senhora Ana Penedos disse que, se tinha existido alguma imprecisão iria ser reforçada na informação seguinte. Sobre a questão do casal branco referiu que a questão era, puramente, financeira, em que cada um quando está a fazer as opções prioritárias orçamentais para o ano seguinte, não encontram 1,7 milhões de euros para as infraestruturas do casal branco, no entanto estavam a trabalhar com um conjunto de parceiros, para encontrarem uma fórmula, para no preço de aquisição dos lotes, as infraestruturas poderem ir em sinal contrário. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal,

JG.



IG.  
↓

## SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

senhor **Gonçalo Gaspar (PPD/PSD.NC)**, que questionou se o acompanhamento e fiscalização da cedência estava a ser feito ou não, desde 2018. Perguntou ainda, tendo em conta que havia conhecimento por parte da câmara, que existia um empresário que fazia a gestão da praça, na prática e, que estavam a falar de um bem público, se tinha sido solicitado um parecer jurídico sobre aquele caso. -----

--- Referiu depois que, tinha depreendido das palavras do senhor Presidente da câmara que, a não adoção de um concurso público se devia a más experiências do passado no entanto, parecia-lhe que o cumprimento da lei e a transparência, bandeira que o senhor Presidente tanto utilizava há uns anos, não tinha sido prática naquele processo, as regras da transparência básica. Acrescentou que, quando existiam más experiências por parte da contratação pública, existiam clausulas penais que deviam ser acionadas. Disse que no seu entendimento, aquele que era um património ícone e singular da terra merecia ser valorizado com um concurso público, onde todos os que gravitavam à volta do negócio da tauromaquia, pudessem apresentar as suas propostas, obviamente, dentro de um caderno de encargos definido pela câmara municipal. Referiu que era discutível, como o senhor presidente havia dito, que tivessem sido dados variados apoios, para que o grupo de forcados cumprissem os objetivos, para continuarem a operar e a fazer o que mais gostavam, com a questão das permutas. Depreendeu das declarações feitas que, não podiam influenciar os empresários que viessem a ficar com a praça de touros, impondo-lhes que o grupo de forcados tivesse uma exclusividade nas corridas de touros, sendo que a resposta do cabo de forcados era que tal já existia ao nível da banda. -----

--- Refletiu que estavam preocupados com aquela forma de ceder a praça de touros, sem a fiscalização necessária e, não tendo qualquer documentação sobre o processo solicitou que fosse indagada junto do executivo toda a documentação daquele processo desde 2018. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao **senhor Presidente da Câmara Municipal**, que assumiu que a câmara municipal do Cartaxo tinha articulado com o grupo de forcados do Cartaxo uma estratégia, para que estes pudessem voltar a pegar touros. Referiu que não se lembrava do senhor Gonçalo Gaspar ter levantado a questão, quando a praça esteve entregue ao grupo de forcados. Acrescentou que aquele foi o modelo escolhido e, não tinham nenhuma indicação de alguma ilegalidade em relação à matéria. Disse que através daquele modelo o grupo de forcados tinha conseguido, pelo menos, a pré-adesão e, a questão só estava a ser colocada porque era a junta de freguesia que estava a gerir a praça porque, o grupo de forcados não quis mais fazer a gestão do equipamento. -----

--- Transmitiu que a estratégia assentava na valorização dos forcados, por isso, eram impostos a qualquer empresário que assumisse a praça; entendia a tauromaquia como um pilar fundamental de todo o projeto mais amplo, que tinha para o Cartaxo, que passava pelo "Cartaxo, Capital do Vinho"; queria ter grupo de forcados da terra, queria que os cavaleiros da terra também tivessem prioridade e dinamizar o património, que era do município. Referiu que era legitimo qualquer autarca colocar em causa os princípios da legalidade e, existiam instituições onde as situações podiam ser esgrimidas e, que a documentação solicitada iria ser toda ela fornecida. -----

INTERVENÇÃO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SENHOR JOSÉ AUGUSTO DE JESUS (PPD/PSD.NC). -----



IG.  
✱

## SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Augusto de Jesus (PPD/PSD.NC), que declarou que, aquele dia assinalava a despenalização da morte assistida em Portugal. Saudou a posição do senhor Presidente de câmara conjunto com o senhor Vereador do PSD porque partilhava da mesma. Referiu que aquele era um voto pessoal e manifestou, publicamente, o seu lamento pelo processo ter sido aprovado em Assembleia da República, sem ter passado no mínimo por um referendo. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por terminado o período de *Antes da Ordem do Dia*. -----

### ORDEM DO DIA

1. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL (2019) DA CPCJ - CARTAXO. -----

➤ A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2. APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADE E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL, AO ABRIGO DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DO REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS, APROVADO PELA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o primeiro ponto da *Ordem do Dia* e declarou aberto o período destinado à apreciação do ponto, momento após o qual, deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhora Catarina Pinheiro (PS), que solicitou ponto de situação sobre a instalação de empresas no valleypark, na sequência da assinatura do contrato com a BB&G. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Pisca (MIP), que no uso da palavra, agradeceu a celeridade com que foram recebidos pela câmara da Azambuja, para tratar a questão dos pesados na freguesia de Pontével. Sobre o Casal Branco disse que a infraestruturização deveria ser feita por parcelas, para que não fosse necessário investir de uma vez só 1 milhão e 700 mil euros porque, existiam investidores para aquela zona. Alertou para o estado da rede viária na freguesia de Pontével, principalmente, o centro da vila que estava muito degradado. -----

--- Relativamente à questão das iluminárias disse que tinha um mail da EDP, onde informava que tinha indicações para acender as luzes 15 minutos depois de escurecer e desligar 30 minutos antes do amanhecer, pelo que julgou que era apenas uma questão de acerto nas horas. -----

--- Voltou a referir a questão do Espaço do Cidadão para Pontével e solicitou um ponto de situação. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal que esclareceu sobre o valleypark, que a câmara detinha uma participação de 22 por cento, que tinha existido um trabalho de sementeiro, em conjunto com os restantes acionistas, que começava agora a dar frutos. As expectativas eram boas em relação aos que já tinham manifestado interesse: a Cafécop estava a dar entrada ao projeto de arquitetura, a BB&G estava em velocidade cruzeiro para licenciar o projeto. Informou que tinham uma equipa na câmara dedicada ao investimento, composta pelo arquiteto Eduardo Rafael e, pela Dra. Estela Silva, que davam um acompanhamento bastante próximo aquelas empresas. Referiu ainda que estavam a trabalhar em folhetos promocionais, com rosto, bilingue. Transmitiu



ig.  
\$

## SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que estavam para anunciar mais uma empresa no mês de março, existiam também outros desenvolvimentos, nomeadamente, com uma empresa do Cartaxo, um grande grupo espanhol. -----

--- Sobre as questões do senhor Jorge Pisca referiu que, tinham tido uma reunião para preparar a presidência aberta de março, que seria em Pontével e, tinha-lhe endereçado o convite para estar presente numa reunião que, iria ter com a cartágua. Informou que a cartágua, recentemente, tinha rejeitado qualquer intermediação por parte da entidade reguladora. -----

--- Manifestou satisfação pelo acordo alcançado com a câmara da Azambuja e, transmitiu em relação ao casal branco que, tinham 2 interessados, para os quais tinha boas expetativas. Referiu que eram conhecedores dos problemas da rede viária, que não se resumiam à freguesia de Pontével e, que trabalhavam todos os dias, para tentar resolvê-los. Acrescentou que iria fazer ponto de situação com os serviços sobre a iluminação pública e, que aguardava a entrega, por parte do arquiteto, das peças desenhadas, para a instalação do Espaço do cidadão. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Pisca (MIP)**, que no uso da palavra, solicitou os parâmetros e testes das etars que estavam a funcionar, para poderem perceber como estava a decorrer a situação. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra **ao senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal** que cumprimentou os presentes e explicou que, o que estava a ser efetuado pelo arquiteto, em relação, ao Espaço do Cidadão, era a elaboração da lista dos materiais necessários, para entregar a cada junta, para que estas pudessem orçamentar. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhora Carolina Simões (PS)**, que no uso da palavra, apresentou cumprimentos aos presentes. No âmbito da atividade "Cartaxo, Youth summit", que se realizará nos dias 6 e 7 de março, cujas apresentações decorrerem já nas escolas, perguntou qual o feedback e, adesão dos corpos docentes às atividades programadas, qual a abrangência pois, era uma atividade com a participação de muitas entidades. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Mesquita Lopes (PPD/PSD.NC)**, que no uso da palavra, sobre a Quinta das Correias e, dado que tinha sido assinado um contrato empreitada para arranjos paisagísticos da zona 1, 1.ª fase, questionou se o contrato já tinha sido consignado; solicitou ainda, acesso ao caderno de encargos, para perceber que tipo de obras seriam efetuadas. Pediu confirmação se aquele contrato de arranjos paisagísticos tinha a ver com o projeto de arranjos paisagísticos elaborado pela arquiteta Cátia Morgado e, pediu se podia ser disponibilizado o projeto elaborado pela arquiteta paisagística, bem como a data de entrega do mesmo. -----

--- Solicitou esclarecimentos sobre o contrato assinado a 4 de novembro de 2019, para *rebranding* da marca "Cartaxo, Capital do Vinho" se, não havia possibilidade daquele trabalho ser feito pelos serviços de comunicação da câmara, que têm feito um trabalho meritório. -----

--- Relativamente ao manual de boas praticas urbanísticas, que na sessão de 26 de junho de 2019 foi informado que ficaria disponível em setembro, perguntou se já estava disponível ou não. Referiu a aprovação da instalação de uma antena do parque de máquinas da câmara cujas rendas seriam para arranjo dos balneários das instalações, que tinha sido aprovado há cerca de um ano e, questionou se as obras já tinham sido feitas. -----



## SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

--- Sobre o regulamento municipal de trânsito solicitou um ponto de situação. Por fim, saudou e congratulou pelas obras que estavam a ser efetuadas no largo dos patos e, perguntou como tinha chegado aquela intervenção, uma vez que haviam informado que estavam a pensar num projeto mais abrangente. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao **senhor Presidente da Câmara Municipal** que esclareceu sobre a “Cartaxo, Youth Summit” que teve como nome inicial feira do futuro mas, dada a abrangência que queriam alcançar, o público alvo que queriam alcançar e, percebendo que muitas das universidades que gravitavam ali à volta, nomeadamente em Lisboa, da sua população escolar já tinham 30/40% de estudantes Erasmus, tinham feito um *rebranding* para um nome mais anglo-saxónico, tornando-o mais atrativo. Informou que tinham feito convites a várias escolas, que adesão das escolas do concelho, nomeadamente o público avo 2.º, 3.º ciclo e secundário, tinha sido muito boa; as ações de promoção, que tinham sido mais festivas, à volta de pequenos apontamentos culturais, serviram para passar a mensagem. Disse que pretendiam cumprir os objetivos, que tinham definido para aquele evento mas, queriam também, que o evento fosse um ponto de encontro festivo, um encontro de artes, um encontro de dança, de musica, que as pessoas possam ali encontrar um espaço para a criatividade, por isso, o programa envolvia também um concurso de novos talentos, no entanto o objetivo principal era que os mais jovens, que os empresários, que os investidores, que os empreendedores, que o mundo do ensino profissional, que a academia pudessem ter um espaço de encontro, um espaço de diálogo pois, sentiam que no concelho, que queriam posicionar no enoturismo, existiam dificuldades em ter recursos humanos formados, capacitados para dar resposta aquele tipo de investimento. Referiu que tinham 4/5 hotéis a serem licenciados na câmara municipal e, existiam outros empreendedores seja em alojamento, seja em atividades que andavam de braço dado com as questões do enoturismo e, tinham a noção que não tinham os recursos humanos qualificados e devidamente capacitados, para as necessidades dos investidores no concelho, pelo que a principal razão daquele evento tinha nascido daquela necessidade. -----

--- Informou o senhor Pedro Mesquita Lopes que iriam fornecer todos os elementos solicitados, inclusive, a proposta de *rebranding* do projeto “Cartaxo, Capital do Vinho”, para que pudesse perceber que, os recursos humanos, que tinham no gabinete de comunicação não iriam ter disponibilidade, para o trabalho que queriam fazer no projeto. -----

--- Transmitiu que o manual das boas praticas urbanísticas estava a ser trabalhado; averba do Vodafone tinha sido inscrita no orçamento para utilizar na reabilitação do parque de máquinas; respondeu que a intervenção da quinta das correias correspondia à 1.ª fase do projeto elaborado pela arquiteta paisagística. Relativamente ao regulamento municipal de transito informou que iria fazer ponto de situação com os serviços e, sobre o Largo dos patos disse que concordava que, não podiam dar passos grandes mas, tinham também de ter uma noção global do que pretendiam fazer, para todo aquele espaço envolvente. Informou que estavam à procura de soluções, para melhorar o número de lugares de estacionamento nas zonas centrais do Cartaxo. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao **membro da Assembleia Municipal, senhor João Oliveira (PPD/PSD.NC)**, que começou por referir que a informação que lhe tinha sido entregue, não era o que pretendia e, voltou a referir que solicitava a documentação relativa às empreitadas dos arranjos urbanos do campo da feira e a obra de reparação do pavilhão gimnodesportivo da EB 2,3 de Pontével. Deu nota que a câmara nos contratos registados a nível de empreitadas de obras públicas, em



IG.

## SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2019, não se realizou nenhum concurso público e, notou ainda, que existia uma empresa que tinha ganho grande parte daqueles concursos. -----

--- Questionou sobre a atualização dos coeficientes de localização relativamente aos valores patrimoniais e, que tinham um impacto muito grande nos valores de IMI a pagar pelos habitantes e, se o executivo poderia garantir que não iria existir um aumento nos coeficientes da cidade. -----

--- Realçou sobre as obras nas piscinas que, deveriam ter acontecido há um ano atrás e, que ainda não aconteceram, pelo que solicitou o ponto de situação. Questionou porque motivo as aulas de hidroginástica, do programa "Viver Mais, Viver Melhor", que eram dadas pela prof.<sup>a</sup> Maria João Ferraz, quando a mesma não tinha disponibilidade não eram dadas, quando o município tinha nos seus quadros um outro técnico superior com formação na área, que dava inclusivamente num município vizinho. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Francisco Colaço (BE)**, que fazendo referência à informação que lhe tinha sido prestada, sobre as condutas de água em fibrocimento, que representavam 125 mil metros lineares, o que representava cerca de 49% de material de condutas distribuidoras e, dado que era o factor de risco considerável perguntou se seria possível indagar à cartáguas, quando os munícipes do Cartaxo deixariam de correr o risco de beber água que, era transportada por condutas de fibrocimento, com amianto na sua composição.

--- Solicitou informação sobre a previsão de cobrança de estacionamento, na zona central da cidade pois, essa verba poderia ser canalizada, para apoio à ação social no apoio às pessoas carenciadas. -----

--- Referiu sobre os investimentos no valleypark que, era sempre visto com agrado contatos, empresas, visitas e projetos e, perguntou quantos projetos já estavam consolidados e, quantos postos de trabalho iriam criar esses projetos. -----

--- No seguimento da intervenção do seu antecessor solicitou explicação sobre a razão pela qual a figura de concurso público não era utilizada em detrimento do ajuste direto e consultas prévias. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Gonçalo Gaspar (PPD/PSD.NC)**, que partilhou que há alguns anos atrás a JSD tinha um gabinete de estudos que, produzia alguns projetos, ideias, reflexões e, ao ouvir o senhor Presidente da câmara falar da ideia de aliar o projeto "Cartaxo, Capital do Vinho" com a formação e promoção do vinho do Cartaxo recordou que, tinham apresentado um projeto ao presidente da câmara à data, Dr. Paulo Caldas, com aquela estratégia. Disse que era sua opinião, já há dez anos, que o Cartaxo tinha todas as potencialidades, para ter um pólo de formação, fosse técnico, profissional ou de ensino superior, na área da viticultura e enologia. Referiu que aquele curso existia em Santarém e, que não sabia qual a estratégia do executivo, para instalar um pólo daquele género, que fazia todo o sentido, promovendo não só a parte científica e de promoção na área do vinho, mas, seguramente também captar alunos/formandos para o desenvolvimento daquela área. Frisou que o concelho do Cartaxo não merecia que, um projeto tão identificativo como o "Cartaxo, Capital do Vinho" fosse outra vez abandonado e colocado de parte e, por isso deixou o repto de que se a estratégia passar também pela parte da formação do vinho era uma estratégia, no seu entendimento, correta. -----

**O senhor Presidente da Câmara Municipal** no uso da palavra, para responder às questões colocadas, transmitiu ao senhor João Oliveira que iriam organizar os dados solicitados para lhe remeter. -----

--- Sobre a questão trazida pelo senhor Francisco Colaço disse que, não desvalorizava nenhum tipo de



IG.  
J

## SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

risco mas, era necessário ter a noção que a esmagadora maioria das condutas do país são em fibrocimento, a esmagadora maioria das instalações, equipamentos desde hospitais a centros de saúde, pavilhões desportivos, mercados municipais, a maior parte das paredes tinha chumbo, era importante ter essa noção. Tendo em conta que aquela era uma posição de preocupação e, não uma atitude alarmista, mas era importante ter a cautela de onde se encontravam. Referiu que na informação prestada pela cartágua era informado que, na cidade do Cartaxo já existiam poucas condutas em fibrocimento e, que nos primeiros anos de concessão foram substituídos cerca de 5 quilómetros mas, que ainda prevaleciam muitas condutas em fibrocimento em Pontével, Vale da Pedra, Porto de Muge e Valada; acrescentam ainda, que no plano de investimentos da concessão estava previsto investimento na substituição de tubagens para Porto de Muge, Valada e Vale da Pedra, a começar em 2026. Esclareceu ainda que, a cartágua sempre que existiam roturas na rede substituíam os troços inteiros em unidades de 6 metros e, apresentaram ainda uma listagem do material de condutas adutoras e distribuidoras. Disse que o senhor Francisco Colaço tinha falado nas condutas distribuidoras e, não falou nas adutoras que, até à data só havia 8 por cento com fibrocimento. Transmitiu que a câmara acompanhava aquelas situações, mas era importante esclarecer porque depois tinha um eco público perigoso que, as análises da água eram validadas pela delegação de saúde, agência portuguesa do ambiente, onde as partículas eram medidas e, portanto se existisse algum problema na forma como a água chegava às casas aquelas entidades dariam o alerta. Concluiu que acompanhavam a situação com preocupação mas, que a qualidade da água do Cartaxo era premiada e, não por mérito da cartágua mas pelos recursos que eram muito bons.-----

Relativamente ao projeto "Cartaxo, Capital do Vinho" disse que, o projeto do Dr. Paulo Caldas tinha um pólo de formação, a escola superior de negócios não era apenas na perspetiva da área empresarial, puramente dura mas já tinha em perspetiva outras componentes e, o projeto foi sempre lançado, na altura por ele, com aquela componente formativa. Deixou um lamento público por não conseguir reunião com o novo presidente do politécnico de Santarém, com quem tinha várias situações para tratar, uma delas era aquela, outra tinha a ver com necessidades de parcerias com a escola superior de educação e desporto, para dar resposta em algumas áreas em que tinham falta de recursos, no entanto lamentava que o presidente do politécnico não tivesse disponibilidade. -----

--- Relativamente à cobrança de estacionamento informou que os concursos abertos não estavam a ter aderência e, que por isso estavam e, sobre a valleypark disse que iriam reunir os documentos. Sobre a questão do concurso público e ajuste direto deveriam ter essa discussão com dados concretos, para perceberem o que justificava, pelos serviços outras formas de contratação pública. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o ponto. -----

➤ A Assembleia Municipal apreciou o relatório de atividade e da situação financeira da Câmara Municipal. -----

### 3. ADITAMENTO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DO CARTAXO NA CIMLT, NO ÂMBITO DO REGIME JURÍDICO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS. -----

Proposta de Deliberação N.º 17/PC-PMR/2020 -----

"Considerando que:



Dg.

## SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Município de Cartaxo e a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT), celebraram em 31/03/2017, ao abrigo do disposto nos artigos 6.º n.º 2 e 10.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP) aprovado pela Lei n.º 52/ 2015, de 9 de junho e nos artigos 116.º a 123.º e 128.º a 130.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o contrato interadministrativo de delegação de competências relativas ao regime jurídico do serviço público de transporte de passageiros.

Consta da Clausula Décima Quarta do referido contrato, que:

“1 – O Primeiro Outorgante delega na Segunda Outorgante, no que respeita ao serviço público de transporte de passageiros municipal, a competência para a exploração, através de meios próprios e ou da atribuição a operadores de serviço público, por meio da celebração de contratos de serviço público ou mera autorização, do serviço público de transporte de passageiros, conforme disposto na al. b) do nº2 do artigo 4º do RJSPTP.

2 – O Primeiro Outorgante delega na Segunda Outorgante a realização de serviços público de transporte flexível de passageiros e a pedido, nos termos do artigo 4º do Decreto-Lei nº60/2016, de 8 de setembro.

3 - Nos casos legalmente previstos, poderá a Segunda Outorgante recorrer à adjudicação da exploração do serviço público de transporte de passageiros por ajuste direto ou prorrogação do prazo de um determinado contrato de serviço público, mediante acordo com o operador de serviço público, nos termos do artigo 19º do RJSPTP.

4- A seleção de qualquer operador de serviço público deverá observar o regime jurídico estabelecido no Regulamento (CE) n.º 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho de 23 de outubro de 2007, relativo aos serviços públicos de transporte ferroviário e rodoviário de passageiros, bem como as disposições do Código dos Contratos Públicos, sem prejuízo do disposto no RJSPTP.

5- A Segunda Outorgante obriga-se a informar previamente a Primeira Outorgante, do lançamento de qualquer procedimento para seleção de operador de serviço público de transporte, bem como dar todas as indicações sobre o andamento de tal procedimento e dos resultados do mesmo.”

Contudo da referida cláusula não consta de forma clara e inequívoca a exclusão, do âmbito da delegação, dos transportes urbanos, situação que desde o início ficou efetivamente reservada para o Município do Cartaxo, o qual tem vindo a desenvolver os procedimentos para garantir a execução de tal serviço, assumindo-se como autoridade de transporte quanto àquele;

Por outro lado, no que respeita ao serviço regular de transporte escolar especializado, apesar do mesmo não existir na presente data, o mesmo será assegurado pelo município, assumindo-se quanto a este como autoridade de transporte

Face ao exposto, torna-se necessário alterar o contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito do regime jurídico de serviço público de transporte de passageiros, de forma a que neste fique a constar que o Município é a autoridade de transportes quanto ao serviço urbano e ao serviço especializado (relativo aos Transportes Escolares), situação que deve ser considerada, por efetiva, desde a data de assinatura do contrato interadministrativo de delegação de competências, celebrado entre as partes, no âmbito do RJSPTP.

De acordo com a Cláusula Vigésima Quinta do contrato celebrado, as partes podem, entre outros, proceder à revisão do contrato, sempre que a revisão seja indispensável para adequar o Contrato aos objetivos pretendidos;

A minuta de alteração ao contrato que se reproduz:

**“Aditamento ao contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito do regime jurídico de serviço público de transporte de passageiros**

Considerando que:

- A) Entre o Município de Cartaxo e a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (adiante designada abreviadamente por CIMLT), foi celebrado em 31 de março de 2017, o contrato interadministrativo de delegação de competências, sendo celebrado ao abrigo do disposto nos artigos 6.º n.º 2 e 10.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP) aprovado pela Lei n.º 52/ 2015, de 9 de junho e nos artigos 116.º a 123.º e 128.º a 130.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que



## SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

consubstancia o Regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico (RJAL), na sua atual redação;

B) Consta da *Clausula Décima Quarta* do referido contrato, relativa à "Exploração do serviço público de transporte de passageiros" que:

1 – O Primeiro Outorgante delega na Segunda Outorgante, no que respeita ao serviço público de transporte de passageiros municipal, a competência para a exploração, através de meios próprios e ou da atribuição a operadores de serviço público, por meio da celebração de contratos de serviço público ou mera autorização, do serviço público de transporte de passageiros, conforme disposto na al. b) do nº2 do artigo 4º do RJSPTP.

2 – O Primeiro Outorgante delega na Segunda Outorgante a realização de serviços público de transporte flexível de passageiros e a pedido, nos termos do artigo 4º do Decreto-Lei nº60/2016, de 8 de setembro.

3 - Nos casos legalmente previstos, poderá a Segunda Outorgante recorrer à adjudicação da exploração do serviço público de transporte de passageiros por ajuste direto ou prorrogação do prazo de um determinado contrato de serviço público, mediante acordo com o operador de serviço público, nos termos do artigo 19º do RJSPTP.

4- A seleção de qualquer operador de serviço público deverá observar o regime jurídico estabelecido no Regulamento (CE) n.º 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho de 23 de outubro de 2007, relativo aos serviços públicos de transporte ferroviário e rodoviário de passageiros, bem como as disposições do Código dos Contratos Públicos, sem prejuízo do disposto no RJSPTP.

5– A Segunda Outorgante obriga-se a informar previamente a Primeira Outorgante, do lançamento de qualquer procedimento para seleção de operador de serviço público de transporte, bem como dar todas as indicações sobre o andamento de tal procedimento e dos resultados do mesmo.

C) Da referida cláusula não consta de forma clara e inequívoca a exclusão, do âmbito da delegação, dos transportes urbanos, situação que desde o início ficou efetivamente reservada para o Município do Cartaxo, o qual tem vindo a desenvolver os procedimentos para garantir a execução de tal serviço, assumindo-se como autoridade de transporte quanto àquele;

D) Por outro lado e quanto ao serviço regular de transporte escolar especializado, apesar do mesmo não existir na presente data, o mesmo será assegurado pelo município, assumindo-se quanto a este como Autoridade de Transporte

E) Face ao constante nos Considerandos anteriores, revela-se necessário proceder a alterações ao CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DO REGIME JURÍDICO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, para que fique a constar que o Município é a Autoridade de Transportes quanto ao serviço urbano e ao serviço especializado (relativo aos Transportes Escolares), situação que deve ser considerada, por efetiva, desde a data de assinatura do contrato Interadministrativo de delegação de competências, celebrado entre as partes, no âmbito do Regime Jurídico de Serviço Público de Transporte de Passageiros;

E) De acordo com a Cláusula Vigésima Quinta do contrato celebrado, as partes podem, entre outros, proceder à revisão do contrato, sempre que a revisão seja indispensável para adequar o Contrato aos objetivos pretendidos;  
Entre:

Primeiro outorgante - Município do Cartaxo (adiante designado abreviadamente por Município), NIPC 506 780 902, com sede na Praça 15 de Dezembro, 2070-050 Cartaxo, representado neste ato pelo Presidente de Câmara Municipal, \_\_\_\_\_, com poderes para o ato, e em execução da deliberação da Câmara Municipal do Cartaxo de \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_\_\_ e da deliberação da Assembleia Municipal do Cartaxo, datada de \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_\_\_, adiante designada por entidade delegante;

E



Ig.

## SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Segundo outorgante - Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (adiante designada abreviadamente por CIMLT), com sede na Quinta das Cegonhas, Apartado 577, 2001-907 Santarém, pessoa coletiva n.º 508787033 aqui representada por \_\_\_\_\_, na qualidade de Presidente do Conselho Intermunicipal, com poderes para o ato, e em execução da deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo datada de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_, adiante designada por entidade delegada;

É acordado e reciprocamente aceite o presente aditamento ao contrato interadministrativo de delegação de competências, que se rege pelas cláusulas seguintes:

### Cláusula Única

As partes acordam em alterar a Clausula Décima, com efeitos retroativos à data da assinatura do contrato interadministrativo de delegação de competências, a qual passará a ter a seguinte redação:

### "Cláusula Décima

Exploração do serviço público de transporte de passageiros

1 – O Primeiro Outorgante delega na Segunda Outorgante, no que respeita ao serviço público de transporte de passageiros municipal, a competência para a exploração, através de meios próprios e ou da atribuição a operadores de serviço público, por meio da celebração de contratos de serviço público ou mera autorização, do serviço público de transporte de passageiros, conforme disposto na al. b) do nº2 do artigo 4º do RJSPTP.

2 – Excluem-se da delegação supra identificada:

- a) Os transportes urbanos do Cartaxo (TUC);
- b) Os transportes escolares: Serviço Regular especializado.

3 – O Primeiro Outorgante delega na Segunda Outorgante a realização de serviços público de transporte flexível de passageiros e a pedido, nos termos do artigo 4º do Decreto-Lei nº60/2016, de 8 de setembro.

4 - Nos casos legalmente previstos, poderá a Segunda Outorgante recorrer à adjudicação da exploração do serviço público de transporte de passageiros por ajuste direto ou prorrogação do prazo de um determinado contrato de serviço público, mediante acordo com o operador de serviço público, nos termos do artigo 19º do RJSPTP.

5- A seleção de qualquer operador de serviço público deverá observar o regime jurídico estabelecido no Regulamento (CE) n.º 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho de 23 de outubro de 2007, relativo aos serviços públicos de transporte ferroviário e rodoviário de passageiros, bem como as disposições do Código dos Contratos Públicos, sem prejuízo do disposto no RJSPTP.

6 – A Segunda Outorgante obriga-se a informar previamente a Primeira Outorgante, do lançamento de qualquer procedimento para seleção de operador de serviço público de transporte, bem como dar todas as indicações sobre o andamento de tal procedimento e dos resultados do mesmo."

Em tudo o mais vigoram os termos do contrato anteriormente celebrado.

O presente contrato é feito em duas vias, ficando um exemplar para cada uma das partes."

Assim, proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º conjugada com a alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambas do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o n.º 2 do artigo 6.º e artigo 10.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP) e com os artigos 116.º a 123.º e 128.º a 130.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere submeter para autorização da Assembleia Municipal, o aditamento ao contrato interadministrativo de delegação de competências do Município de Cartaxo na Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, atribuídas ao Município pela Lei n.º 52/2015, de 09 de junho, relativas ao Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, celebrado em 31/03/2017. Que a Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 6.º e artigo 10.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP) e com os artigos 116.º a 123.º e 128.º a 130.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere autorizar o aditamento ao contrato interadministrativo de delegação de competências do Município de Cartaxo na Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, atribuídas ao Município pela Lei n.º



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

IG.  
f

## SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

52/2015, de 09 de junho, relativas ao Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, celebrado em 31/03/2017.

O Presidente da Câmara Municipal,  
Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”

O senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou o ponto e deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal que, esclareceu que a proposta tinha a ver com a descentralização por todas as câmaras municipais na nova contratação conduzida pela cimlt, excluindo o transporte escolar e o TUC. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período destinado à apreciação do tema, momento após o qual, deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Francisco Colaço (BE), que referiu que tinha sido criada na assembleia uma comissão de acompanhamento das necessidades de transporte, a comissão que, não era muito do acordo do PSD, que entendia que não deviam auscultar as populações sobre a questão dos transportes, tinha reunido uma vez e, tinha ficado de reunir uma segunda vez com os senhores presidentes de junta, porque era fácil centralizar a questão na comunidade intermunicipal, o mais difícil era auscultar as populações no sentido das suas necessidades. -

--- Disse que continuava a aguardar a marcação da reunião, que estava para ser marcada há meses pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal para dar andamento ao assunto. Frisou que estavam a deliberar uma delegação de competências e disse que, delegar era fácil, o mais importante era fazerem o trabalho de casa e, quando o trabalho era feito por uma assembleia municipal tinha muito mais sentido, era mais democrático e, mais aprofundado com conhecimento local das necessidades das populações. -----  
--- Declarou que iria votar contra aquele ponto porque achava que, não tinham feito o trabalho que deveria ser feito antes daquela delegação de competências pois, a conclusão a que chegariam na comissão deveria ser endereçada à própria comunidade intermunicipal, como aconselhamento ou contributo das necessidades da rede de transportes públicos no Cartaxo. Lamentou que a comissão não tivesse reunido e, quando viesse a reunir já tudo estivesse decidido pela comunidade intermunicipal. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que o senhor Francisco Colaço poderia ter razão na marcação da reunião mas, o que ali estavam a discutir era um aditamento e, não uma concessão. De seguida deu a palavra ao t palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal que explicou, que aquele era um aditamento ao contrato interadministrativo que já tinha sido ali deliberado mas, que tinha o TUC assim, aquele aditamento servia para clarificar que o TUC estava excluído do contrato interadministrativo.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Pisca (MIP), que no uso da palavra, perguntou se o TUC iria deixar de existir. Se fosse esse o caso deixava coo sugestão do MIP para o próximo orçamento canalizar a verba do TUC para o casal branco, para haver produção e produtividade. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal que disse que aquilo era demagogia pura e, respondeu que o TUC não iria acabar. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a votação a proposta apresentada. -----

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com vinte e cinco (25) votos a favor, sendo dezasseis (16) do PS, seis (6) do PPD/PSD.NC, dois (2) da CDU e um (1) do BE e uma (1)



IG.  
K

## SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

abstenção do MIP. -----

### 4. REGULAMENTO DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DO CARTAXO. -----

#### PONTO RETIRADO

### 5. ABERTURA E DESIGNAÇÃO DE JÚRI PARA CONCURSO INTERNO DE INGRESSO PARA PREENCHIMENTO DE VINTE E NOVE POSTOS DE TRABALHO DE BOMBEIRO SAPADOR, DA CARREIRA DE BOMBEIRO MUNICIPAL. -----

#### Proposta de Deliberação N.º 23/PC-PMR/2020 -----

*"Considerando que:*

*O Decreto-Lei n.º 86/2019, de 2 de julho, veio permitir que os assistentes operacionais e assistentes técnicos que, à data da entrada em vigor do presente decreto-lei, ou seja 3 de julho de 2019, exerçam funções correspondentes ao conteúdo funcional das carreiras de bombeiro municipal e bombeiro sapador previstas no Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, na redação dada pelo presente decreto-lei, devidamente certificadas pela ANEPC, podem ser integrados na carreira de sapador bombeiro através de procedimentos concursais;*

*De acordo com o art.º 41.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o procedimento concursal, para a carreira em causa, rege-se pelas disposições normativas que lhe eram aplicáveis em 31 de dezembro de 2008;*

*Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 55.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro que aprovou o Orçamento de Estado para 2019, os municípios que, a 31 de dezembro de 2018, se encontrem na situação prevista no n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, estão impedidos de proceder à abertura de procedimentos concursais.*

*Em situações excecionais, devidamente fundamentadas, a assembleia municipal pode autorizar a abertura dos procedimentos concursais a que se refere o número anterior, fixando casuisticamente o número máximo de trabalhadores a recrutar, desde que de forma cumulativa, cumpram os requisitos fixados nas alíneas a) a e) do n.º 2 do artigo 55.º da Lei do Orçamento de Estado para 2019:*

- a) *Seja impossível a ocupação dos postos de trabalho em causa por trabalhadores com vínculo de emprego público previamente constituído;*

*A ocupação destes postos de trabalho será através de concurso interno de ingresso, logo serão sempre ocupados por trabalhadores com vínculo de emprego público previamente constituído;*

- b) *Seja imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a carência dos recursos humanos no setor de atividade a que aquele se destina, bem como a sua evolução global na autarquia em causa;*

*Trata-se de procedimento para regularização de trabalhadores que se encontram ao serviço, com categoria profissional desajustada com as funções desempenhadas, conforme previsto Decreto-Lei n.º 86/2019, de 2 de julho;*

- c) *Seja demonstrado que os encargos com os recrutamentos em causa estão previstos nos orçamentos dos serviços a que respeitam;*

*Foram consideradas verbas no orçamento de 2020, para o presente recrutamento, conforme fichas de cabimento que se anexam.*

- d) *Sejam cumpridos, pontual e integralmente, os deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, que institui e regula o funcionamento do Sistema de Informações da Organização do Estado (SIOE), na sua redação atual.*

*Os deveres de informação têm sido cumpridos não existindo retenções aplicadas na DGAL, conforme se pode comprovar pela ficha da DGAL, que se anexa.*

- e) *O recrutamento não corresponda a um aumento da despesa com pessoal verificada em 31 de dezembro*



19.  
2

## SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de 2019.

Considerando o incremento de despesa resultante do presente concurso interno, prevê-se que tal não faça aumentar as despesas com pessoal relativamente ao ano de 2019, conforme declaração que se anexa.

Para efeitos do n.º 3 do artigo 55.º da Lei do Orçamento de Estado para 2019, anexa-se o Plano de Ajustamento Municipal aprovado.

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 55.º da Lei do Orçamento de Estado para 2019, a câmara municipal, sob proposta do presidente, envia à assembleia municipal os elementos demonstrativos da verificação dos requisitos previstos nos n.ºs 2 e 3 do mesmo artigo.

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere submeter ao órgão deliberativo, nos termos do disposto no artigo 55.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro:

1.1 - A aprovação de abertura e designação do júri do concurso interno de ingresso, pelo prazo de 10 dias úteis, para preenchimento de vinte e nove postos de trabalho de Bombeiro Sapador, da carreira de bombeiro municipal, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho.

1.2 - Que o júri deste concurso seja constituído pelos seguintes elementos:

Presidente - David Alexandre Amaral Lobato – comandante dos bombeiros municipais do Cartaxo

Vogais efetivos - Paulo Jorge Montês da Silva – técnico superior

- Vitor Manuel da Conceição Rodrigues – técnico superior

Vogais suplentes – António Fernando Galhardo dos Santos Loureiro – subchefe principal

- Pedro Miguel Coelho Barata Quitério – subchefe de 1.ª classe

O Presidente do Júri, será substituído nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efetivo.

A Assembleia Municipal delibere, nos termos do disposto no artigo 55.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro:

a. A aprovação de abertura e designação do júri do concurso interno de ingresso, pelo prazo de 10 dias úteis, para preenchimento de vinte e nove postos de trabalho de Bombeiro Sapador, da carreira de bombeiro municipal, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho.

b. Que o júri deste concurso seja constituído pelos seguintes elementos:

Presidente - David Alexandre Amaral Lobato – comandante dos bombeiros municipais do Cartaxo

Vogais efetivos - Paulo Jorge Montês da Silva – técnico superior

- Vitor Manuel da Conceição Rodrigues – técnico superior

Vogais suplentes – António Fernando Galhardo dos Santos Loureiro – subchefe principal

- Pedro Miguel Coelho Barata Quitério – subchefe de 1.ª classe

O Presidente do Júri, será substituído nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efetivo.

O Presidente da Câmara,

Pedro Magalhães Ribeiro”

O senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o quinto ponto da *Ordem do Dia* e deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal que mencionou a importância daquele ponto porque, finalmente, o decreto-lei n.º 86/2019 vinha reparar uma injustiça enorme que, era muita gente que exercia a função de bombeiro não tinha essa categoria, estavam como assistentes técnicos ou assistentes operacionais. Felizmente as mulheres e homens que prestavam serviço no concelho e, na corporação poderiam finalmente, estar na carreira profissional que exerciam dentro do município. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período destinado à apreciação do ponto, momento após o qual, deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Gentil Duarte



IG.  
A

## SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(PS), que solicitou esclarecimento se não existiam nos membros do júri elementos com impedimento. Relembrou a desigualdade que, existia entre os benefícios/apoios dados às organizações de bombeiros voluntários e, os encargos suportados pelos municípios que tinham bombeiros sapadores. Solicitou ao município que continuasse junto das entidades governamentais, a fazer ver a necessidade de se criar esse equilíbrio, mais necessário com o aumento dos encargos que aquele concurso acarretava com os salários. **O senhor Presidente da Câmara Municipal** respondeu que, tinha solicitado aos recursos humanos que, verificassem bem as incompatibilidades porque muitas vezes existiam relações familiares, que poderiam colocar em causa o concurso e, desse ponto de vista tudo estava acautelado. Transmitiu que subscrevia a natureza de tudo o que tinha dito e, para terem uma noção informou que, sem contabilizar as horas extra, estavam a falar num impacto de 147 mil euros, por ano. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** não tendo registado mais interessados em intervir, submeteu a votação a proposta apresentada. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada**, com vinte e seis (26) votos a favor, sendo dezasseis (16) do PS, seis (6) do PPD/PSD.NC, dois (2) da CDU, um (1) do BE e um (1) do MIP. -----

**6. 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2020, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 29.º DA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (LGTFP), APROVADA PELA LEI N.º 35/2014, DE 20 DE JUNHO, NA REDAÇÃO VIGENTE E ARTIGO 3.º DO DECRETO-LEI N.º 209/2009, DE 3 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO.** -----

**Proposta de Deliberação N.º 23/VP-FA/2020** -----

*"Considerando que:*

*A elaboração do mapa de pessoal para 2020 decorreu nos meses de outubro e novembro de 2019, tendo sido aprovado na sessão da assembleia municipal de 04 de dezembro de 2019. Neste documento provisional, foram considerados os postos de trabalho que se previam ser necessários e possíveis, dentro do quadro financeiro em que o Município do Cartaxo se encontra, para fazer face às atividades que se consideraram ser prementes desenvolver no presente ano. Passados dois meses de vigência do documento, verificou-se a necessidade de proceder a alguns ajustamentos, com a criação de novos postos de trabalho:*

- postos de trabalho para colmatar o desajustamento funcional de trabalhadores que se encontram a exercer atividades fora do conteúdo funcional da carreira/categoria em que estão inseridos e que ocupam;*
- postos de trabalho que visam melhorar a capacidade de resposta do corpo de bombeiros municipais, trazendo uma maior eficácia e eficiência na salvaguarda de pessoas e bens do município;*
- postos de trabalho que visam a necessária estabilização de recursos humanos, em áreas operacionais que são vitais à manutenção da prestação de um bom serviço público, tais como as áreas de recolha de resíduos e limpeza urbana e de obras e equipamentos municipais;*
- postos de trabalho, de assistente técnico, de coordenador técnico, de encarregado operacional, que visam, por um lado, reforçar a equipa de trabalhadores que se encontra a desenvolver trabalho administrativo, na secretaria do agrupamento de escolas D. Sancho I de Pontével e, por outro lado, integrar as trabalhadoras que, nos dois agrupamentos de escolas (agrupamento D. Sancho I e agrupamento Marcelino Mesquita), têm vindo a desenvolver atividades de coordenação dos assistentes operacionais, na categoria de encarregado operacional. A criação do posto de trabalho de coordenador técnico constitui-se como uma obrigação legal e também como uma necessidade funcional, considerando as funções de chefia técnica e administrativa dos serviços administrativos que, de acordo*



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

IG.  
f

## SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

com o n.º 2 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22-04, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2-07, "são unidades orgânicas flexíveis com o nível de secção chefiadas por trabalhador detentor da categoria de coordenador técnico da carreira geral de assistente técnico".

O quadro infra, ANEXO I, resume as necessidades de alteração dos postos de trabalho, no mapa de pessoal de 2020:

ANEXO I - 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2020 (Lei n.º 35/2014, de 20-06 e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro)				Relação Jurídica			
Atribuições/Competências/ Actividades (de acordo com o regulamento dos serviços municipais)	Cargo/Carreira	Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Alteração	Contrato por tempo indeterminado		
					P	AP	T
<b>0102 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL</b>							
<b>BOMBEIROS MUNICIPAIS</b>							
Apoio operacional (Conforme Anexo I)	Assistente operacional	Assistente operacional		+ 4	4	4	
<b>02 - DIVISÃO DE APOIO GERAL E RECURSOS HUMANOS</b>							
<b>ÁREA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>							
Gestão de Recursos Humanos (Conforme Anexo I)	Técnico superior	Técnico superior	Administração Pública	+ 1	1	1	
<b>03 - DIVISÃO DE GESTÃO E FINANÇAS</b>							
<b>ÁREA DE TESOUREARIA</b>							
Administrativa	Assistente técnico	Assistente técnico		+ 1	1	1	2
<b>ÁREA DE APROVISIONAMENTO</b>							
Aprovisionamento (Conforme Anexo I)	Técnico superior	Técnico superior	Direito, Contabilidade e Fiscalidade, Contratação Pública; Administração Pública	+ 1		1	1
Administrativa (Conforme Anexo I)	Assistente técnico	Assistente técnico		- 1	2	1	3

ANEXO I - 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2020 (continuação) (Lei n.º 35/2014, de 20-06 e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro)				Relação Jurídica			
Atribuições/Competências/ Actividades (de acordo com o regulamento dos serviços municipais)	Cargo/Carreira	Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Alteração	Contrato por tempo indeterminado		
					P	AP	T
<b>05 - DIVISÃO DE AMBIENTE OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS</b>							
<b>ÁREA DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO</b>							
Apoio operacional (Conforme Anexo I)	Assistente operacional	Assistente operacional		+ 1	1	1	
<b>ÁREA DE RECOLHA DE RESÍDUOS E LIMPEZA URBANA</b>							
Apoio Operacional	Assistente operacional	Assistente operacional		+ 2	10	2	12
<b>ÁREA DE OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS</b>							
Apoio Operacional/Serviços gerais	Assistente operacional	Assistente operacional		+ 2	3	2	5
<b>06 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL</b>							
<b>ÁREA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE</b>							
Chefia Técnica e Administrativa (Conforme Anexo I)	Assistente técnico	Coordenador Técnico		+ 1	1	1	
Administrativa (Conforme Anexo I)	Assistente técnico	Assistente técnico		+ 2	14	2	16
Coordenação dos assistentes operacionais (Conforme Anexo I)	Assistente operacional	Encarregado operacional		+ 2		2	2
<b>ÁREA DE DESPORTO</b>							
Administrativa	Assistente técnico	Assistente técnico		+ 1*	2		2

\* mobilidade de trabalhadora entre áreas de atividade Recursos Humanos, 7 de fevereiro de 2020.



IG.  
✍

## SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação vigente, os mapas de pessoal, a que se refere a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), são aprovados, mantidos ou alterados, pela Assembleia Municipal;

Para o efeito, esta proposta de deliberação é acompanhada de documento de cabimento de verbas, necessárias ao provimento dos novos postos de trabalho considerados no mapa de pessoal, nas rubricas em que é necessário serem consideradas;

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12-09, na redação vigente, submeter a presente alteração ao mapa de pessoal para o ano de 2020, que consta do quadro inserto nesta proposta de deliberação, ao órgão deliberativo do Município, para efeitos da sua aprovação, nos termos da legislação acima referida.

A Assembleia Municipal delibere, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, aprovar a alteração ao mapa de pessoal do ano de 2020, com a alteração aos postos de trabalho constantes no ANEXO I.

O Vereador com competências delegadas,  
(despacho n.º 11/2017/PC-PMR, de 17-10),  
Fernando Manuel da Silva Amorim”

O senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou o ponto e declarou aberto o período destinado à apreciação do tema. -----

--- Não tendo registado qualquer inscrição para o efeito, submeteu a votação a proposta apresentada. ----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada**, com dezanove (19) votos a favor, sendo dezasseis (16) do PS, dois (2) da CDU e um (1) do MIP e sete (7) abstenções sendo seis (6) do PPD/PSD.NC e um (1) do BE. -----

### 7. CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO ESPAÇO N.º 4 LOCALIZADO NO PARQUE CENTRAL, NO CARTAXO. -----

#### Proposta de Deliberação N.º 28/PC-PMR/2020 -----

“Considerando que:

Decorrente da decisão de concessionar a exploração do espaço 4 localizado no Parque Central, verificou-se a demonstração de interesse, por parte de investidores interessados, em explorar o espaço n.º 4.

Deste modo, procedeu-se à elaboração do respetivo caderno de encargos, tendo em consideração o previsto no artigo 408º do CCP, o qual determina que ao contrato de concessão de exploração de bens do domínio público se aplica subsidiariamente o estatuído nos artigos 409º a 425º do CCP;

O procedimento a adotar será, nos termos do CCP, o do ajuste direto ou consulta prévia, consoante o número de interessados existente.

De acordo com a alínea p), do n.º 1 do artigo 25º, Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Assembleia Municipal autorizar a Câmara Municipal a celebrar contratos de concessão e fixar as respetivas condições gerais, ou seja, aprovar os respetivos Cadernos de Encargos;

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da al. ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propor à Assembleia Municipal:

- 1) Autorize, ao abrigo da al. p) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração pela Câmara Municipal, do contrato de concessão para atribuição do direito de exploração do espaço n.º 4, localizado no Parque Central, e fixe as respetivas condições gerais, nos termos constantes do respetivo caderno de encargos.



## SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*A Assembleia Municipal, delibera:*

*Autorizar ao abrigo da al. p) do n.º 1 do art.º 25.º Do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração pela Câmara Municipal, do contrato de concessão para atribuição do direito de exploração do espaço n.º 4, localizado no Parque Central, e fixar as respetivas condições gerais, nos termos constantes do respetivo caderno de encargos.*

*O Presidente da Câmara,*

*Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”*

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** propôs a discussão dos pontos 7, 8 e 9 em conjunto, sendo a sua votação feita em separado, não havendo oposição à metodologia proposta. -----

--- Em seguida, deu a palavra **ao senhor Presidente da Câmara Municipal**, no uso da palavra, transmitiu que tinham tido uma elevada procura daqueles espaços, razão pela qual vinha ali aquele número de lojas; não vinha a loja 6 porque mantinham a reserva de ter uma loja para a ideia de partilha de espaços entre jovens empreendedores. Acrescentou que as lojas 7 e 8 vinham unidas, para corresponder à tipologia de uma pessoa bastante interessada em desenvolver o seu projeto assim, aquela tipologia foi definida para ir ao encontro daquele ou de outros investidores, que tenham essa necessidade. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** declarou aberto o período destinado à apreciação do tema, e deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, José Augusto Jesus (PPD/PSD.NC)**, que disse estar surpreendido positivamente pois, há cerca de um ano o senhor Presidente tinha dito que os concursos para aqueles espaços tinham ficado desertos e, surpreso também pelo objeto da concessão ser restauração e bar porque lhe parecia que 4 ou 5 espaços de restauração naquela zona. -----

--- Questionou se a possibilidade de transportar para ali da loja do cidadão tinha sido abandonada pois, achava que era uma ideia interessante. Solicitou informação atualizada sobre a concessão dos espaços 1, 2 e 3. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Francisco Colaço (BE)**, disse que sempre tinha considerado aquela localização com condições ótimas para aproveitamento na área da restauração, no entanto ficaria perplexo se os espaços fossem todos concorrentes entre si. Reiterou a solicitação de ponto de situação dos espaços 1, 2 e 3. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Hugo Vieira (PS)**, que declarou sobre o facto dos espaços serem coincidentes em termos de negócio, não via qualquer problema pois, normalmente zonas de esplanadas funcionavam assim. Questionou se estava prevista alguma alteração do local, em termos de infraestruturas, para melhorar a envolvente, uma vez que iriam ser feitas as concessões. -----

Tomou a palavra **o membro da Assembleia Municipal, senhor João Oliveira (PPD/PSD.NC)**, que relativamente ao assunto e, tendo em conta o enquadramento inicial, questionou se existindo já um lote grande de interessados, não seria interessante um concurso público porque regiam-se por uma código de contratação pública e pela legislação em vigor e, não podiam estar a falar que existia o interessado A ou B que quer ficar com o espaço. Disse que deviam ter alguma atenção na forma coo abordavam aquele tipo de assuntos porque existiam leis e transparência e, poderiam estar a falar de conluio. Questionou porque não tinham um concurso público. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra **ao senhor Presidente da Câmara Municipal** para esclarecimento das questões colocadas. -----

**O senhor Presidente da Câmara Municipal** respondendo ao senhor José Augusto Jesus disse que,



IG.

## SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

tinham muitos interessados, o que não significava que apresentassem a proposta pois, já tinha acontecido no passado. Informou que todos os interessados eram da terra e, tinham manifestado interesse desde instalar uma fábrica de pipocas, a um *winebar*, jovens que queriam voltar para o Cartaxo. -----

--- Acrescentou que para instalar a loja do cidadão era no mínimo 4 a 5 lojas, era uma questão complexa, que chegou a ser equacionada. Sobre a loja 1 e 2 foi atribuída, por concurso público, como seriam todas as outras, ao dono do riverpark. A terceira loja já tinha autorização da assembleia para poderem abrir o procedimento, para a sua concessão. -----

--- Transmitiu que estavam a estudar a localização do parque infantil, para responder à questão do senhor Hugo Vieira pois, a forma como o parque estava instalado não favorecia o negócio e, iriam reunir com a união de freguesias Cartaxo e Vale da Pinta pois, era o recinto onde se realizam as festas da cidade, para estudar uma melhor localização do parque infantil. -----

--- Relativamente à questão da concorrência mencionou que, existiam várias teorias económicas mas, que pelo que conhecia dos interessados eram negócios complementares. Sobre a questão do senhor João Oliveira referiu que tinha sido transparente e verdadeiro e, tinha explicado o motivo porque vinham duas lojas juntas. Afirmou que os procedimentos que vinham a seguir seriam todos com a mesma transparência da adjudicação das lojas 1 e 2. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal não tendo registado mais interessados em intervir, submeteu a votação a proposta apresentada. -----

**A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada**, com vinte e dois (22) votos a favor, sendo dezasseis (16) do PS, três (3) do PPD/PSD.NC, dois (2) da CDU e um (1) do BE e quatro (4) abstenções sendo três (3) PPD/PSD.NC (senhores João Oliveira, Gonçalo Gaspar e Nuno Serra) e um (1) do MIP. -----

### 8. CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO ESPAÇO N.º 5, LOCALIZADO NO PARQUE CENTRAL, NO CARTAXO. -----

#### Proposta de Deliberação N.º 29/PC-PMR/2020-----

*“Considerando que:*

*Decorrente da decisão de concessionar a exploração do espaço 5 localizado no Parque Central, verificou-se a demonstração de interesse, por parte de investidores interessados, em explorar o espaço n.º 5.*

*Deste modo, procedeu-se à elaboração do respetivo caderno de encargos, tendo em consideração o previsto no artigo 408º do CCP, o qual determina que ao contrato de concessão de exploração de bens do domínio público se aplica subsidiariamente o estatuído nos artigos 409º a 425º do CCP;*

*O procedimento a adotar será, nos termos do CCP, o do ajuste direto ou consulta prévia, consoante o número de interessados existente.*

*De acordo com a alínea p), do n.º 1 do artigo 25º, Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Assembleia Municipal autorizar a Câmara Municipal a celebrar contratos de concessão e fixar as respetivas condições gerais, ou seja, aprovar os respetivos Cadernos de Encargos;*

*Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da al. ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propor à Assembleia Municipal:*

- 1) *Autorize, ao abrigo da al. p) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração pela Câmara Municipal, do contrato de concessão para atribuição do direito de exploração do espaço n.º 5, localizado no Parque Central, e fixe as respetivas condições gerais, nos termos constantes do respetivo caderno de encargos.*



EG.

## SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A Assembleia Municipal, delibera:

- 1) Autorizar ao abrigo da al. p) do n.º 1 do art.º 25.º Do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração pela Câmara Municipal, do contrato de concessão para atribuição do direito de exploração do espaço n.º 5, localizado no Parque Central, e fixar as respetivas condições gerais, nos termos constantes do respetivo caderno de encargos.

O Presidente da Câmara,  
Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”

- **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada**, com vinte e dois (22) votos a favor, sendo dezasseis (16) do PS, três (3) do PPD/PSD.NC, dois (2) da CDU e um (1) do BE e quatro (4) abstenções sendo três (3) PPD/PSD.NC (senhores João Oliveira, Gonçalo Gaspar e Nuno Serra) e um (1) do MIP.

### 9. CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DOS ESPAÇOS N.º 7 E 8 LOCALIZADOS NO PARQUE CENTRAL, NO CARTAXO.

#### Proposta de Deliberação N.º 31/PC-PMR/2020

“Considerando que:

Decorrente da decisão de concessionar a exploração dos espaços 7 e 8 localizados no Parque Central, verificou-se a demonstração de interesse, por parte de investidores interessados, em explorar os espaços 7 e 8. No que se refere à exploração desses espaços, foi manifestado interesse na exploração dos mesmos com possibilidade de unificação, por forma a rentabilizar a sua exploração;

Atendendo a essa circunstância considera-se pertinente permitir a possibilidade de unificação dos mencionados espaços (números 7 e 8), tendo-se elaborado o respetivo Caderno de Encargos nesse sentido.

Deste modo, procedeu-se à elaboração dos respetivos cadernos de encargos, tendo em consideração o previsto no artigo 408.º do CCP, o qual determina que ao contrato de concessão de exploração de bens do domínio público se aplica subsidiariamente o estatuído nos artigos 409.º a 425.º do CCP;

O procedimento a adotar será, nos termos do CCP, o do ajuste direto ou consulta prévia, consoante o número de interessados existente.

De acordo com a alínea p), do n.º 1 do artigo 25.º, Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Assembleia Municipal autorizar a Câmara Municipal a celebrar contratos de concessão e fixar as respetivas condições gerais, ou seja, aprovar os respetivos Cadernos de Encargos;

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da al. ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propor à Assembleia Municipal:

- 1) Autorize, ao abrigo da al. p) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração pela Câmara Municipal, do contrato de concessão para atribuição do direito de exploração dos espaços n.ºs 7 e 8, localizados no Parque Central, e fixe as respetivas condições gerais, nos termos constantes do respetivo caderno de encargos;

A Assembleia Municipal, delibera:

- 1) Autorizar ao abrigo da al. p) do n.º 1 do art.º 25.º Do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração pela Câmara Municipal, do contrato de concessão para atribuição do direito de exploração do espaço n.º 7 e 8, localizados no Parque Central, e fixar as respetivas condições gerais, nos termos constantes do respetivo caderno de encargos.

O Presidente da Câmara,  
Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”



19.  
f

## SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada**, com vinte e dois (22) votos a favor, sendo dezasseis (16) do PS, três (3) do PPD/PSD.NC, dois (2) da CDU e um (1) do BE e quatro (4) abstenções sendo três (3) PPD/PSD.NC (senhores João Oliveira, Gonçalo Gaspar e Nuno Serra) e um (1) do MIP.

10. **CONTRATO DE ARRENDAMENTO A CELEBRAR COM A MEO – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S. A., PARA A INSTALAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES NA QUINTA DAS PRATAS.**

PONTO RETIRADO

11. **DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO LOCALIZADA NA LAPA, COM A ÁREA DE 3,62 M2 E RESPECTIVA AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PRIVADO.**

**Proposta de Deliberação N.º 33/PC-PMR/2020**

*“Considerando que:*

*Se pretende efetuar a desafetação do domínio público e subsequente afetação ao domínio privado da parcela de terreno com a área de 3,62 m2, localizada na Rua do Lamarão, na Lapa, melhor identificada na planta de localização em anexo, com o objetivo de posteriormente se proceder à venda da mesma, de modo a permitir a unificação dos artigos 657 e 655, com os quais a parcela confronta. De assinalar que está em causa uma parcela que apenas serve de escoamento às águas pluviais e que não tem dono conhecido, considerando-se por essa razão integrada no domínio público municipal.*

*São características da parcela a desafetar: parcela de terreno com a área total de 3,62 m2, situada na Rua do Lamarão, na Lapa, freguesia da União das Freguesias da Ereira e Lapa, confronta a norte com o artigo 657, a sul com o artigo 655, a nascente com Joaquim Gerardo e a poente com a Rua do Lamarão.*

*De acordo com o art.º 25.º, n.º 1, al. q) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, cabe à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, deliberar a afetação ou desafetação de bens do domínio público municipal, nos termos e condições previstas na lei.*

*Assim, proponho que a Câmara Municipal proponha, nos termos do disposto na al. ccc) do n.º 1 do art.º 33.º conjugada com a al. q) do n.º 1 do art.º 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propor que a Assembleia Municipal delibere a desafetação do domínio público e subsequente afetação ao domínio privado da parcela de terreno com a área total de 3,62 m2, situada na Rua do Lamarão, na Lapa, freguesia da União das Freguesias da Ereira e Lapa, que confronta a norte com o artigo 657, a sul com o artigo 655, a nascente com Joaquim Gerardo e a poente com a Rua do Lamarão.*

*A Assembleia Municipal delibera, nos termos da al. q) do n.º 1 do art.º 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a desafetação do domínio público e subsequente afetação ao domínio privado da parcela de terreno com a área total de 3,62 m2, situada na Rua do Lamarão, na Lapa, freguesia da União das Freguesias da Ereira e Lapa, que confronta a norte com o artigo 657, a sul com o artigo 655, a nascente com Joaquim Gerardo e a poente com a Rua do Lamarão.*

*O Presidente da Câmara,*

*Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”*

O senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou o ponto e declarou aberto o período destinado à apreciação do tema, dando a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Francisco Colaço (BE), que solicitou melhor esclarecimento sobre aquele ponto.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Pisca (MIP), que referiu que desde que fosse assegurado o escoamento das águas pluviais



IG.  
↓

## SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

não via qualquer problema na desafetação. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Vereador Pedro Nobre, que apresentou cumprimentos aos presentes. Esclareceu que estavam a tratar de uma parcela de 3, 62 m<sup>2</sup> e, era uma situação que tinha surgido no urbanismo de um proprietário que tinha dois artigos, que só não eram contíguos porque surgia daquela parcela e, pelos testemunhos dados pelos populares aferiu-se que era uma parcela do domínio público; existia um projeto de ampliação do imóvel que precisava de passar por cima daquela parcela de terreno e, a única forma que existia de resolver a situação era o município vender a parcela aos particulares assi, vinha ali para deliberação a desafetação de domínio público, para privado, para poder ser feito o negócio e, obviamente que o escoamento das águas seria assegurado. ----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a votação a proposta apresentada. -----

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada com vinte e três (23) votos a favor, sendo dezasseis (16) do PS, (5) do PPD/PSD.NC e dois (2) da CDU, um (1) voto contra do MIP e duas (2) abstenções sendo uma (1) do PPD/PSD.NC (senhor Pedro Mesquita Lopes) e uma (1) do BE. -----

PROPOSTA DE PROLONGAMENTO DA SESSÃO PARA ALÉM DAS VINTE E QUATRO HORAS. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, com a chegada das vinte e quatro horas e conforme previsto no Regimento, propôs e submeteu a votação o prolongamento da sessão para além daquela hora.

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o prolongamento da sessão para além das vinte e quatro horas. -----

12. PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL - P.º 327/2017/DIV. -----

Proposta de Deliberação N.º 8/V-PN/2020 -----

*“Considerando que:*

*Um pedido de regularização e ampliação das instalações que contém a atividade pecuária, que esteja em desconformidade com os instrumentos de gestão territorial ou servidões e restrições de utilidade pública, deve, face ao estipulado na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro e no n.º 1 do Anexo V à Portaria n.º 68/2015, de 9 de março, em conjugação com a extensão de prazo, âmbito e regime, previstos na Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, ser instruído com deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal emitida pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal;*

*A requerente, Jane Elizabeth Gowing, e proprietária das instalações da empresa designada por “QUINTA DA MARCHANTA – TURISMO NO ESPAÇO RURAL, UNIPESSOAL, LDA”, sítas na Rua do Maltratado, n.º 93, em Porto de Muge, na freguesia de Valada, que contém a atividade pecuária complementada, para além da atividade principal em turismo no espaço rural (CAE 55202-R3), a atividades de organização de atividades de animação turística (CAE 93293-R3), aluguer de bens recreativos e desportivos (CAE 77210-R3) e organização de feiras, congressos e outros eventos similares (CAE 82300-R3), veio através de requerimento a que coube o registo n.º 6828, datado de 22 de julho de 2017, solicitar a emissão de certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização e legalização das instalações que incluem a atividade pecuária, apresentando a documentação e fundamentação que considerou necessárias para o efeito;*

*A regularização e legalização das instalações da empresa em causa que inclui a atividade pecuária, contenderão com o Plano Diretor Municipal do Cartaxo (PDMC), com a Reserva Agrícola Nacional (RAN) e com a Reserva Ecológica Nacional (REN), situação que se enquadra na disposição legal atrás referida;*



19.  
✂

## SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Os teores da Informação N.º 672 da Divisão de Planeamento e Administração Urbanística, datada de 2020/01/20 e do parecer emitido pela Divisão de Desenvolvimento Económico e Social – Área de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo (DDES-DEE) através da Nota Interna N.º 1029, datada de 2020/02/03.

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, em conjugação com a extensão de prazo, âmbito e regime, previstos na Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, submeter à Assembleia Municipal, o pedido de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal, face à importância da atividade pecuária exercida e complementada, para além da atividade principal em turismo no espaço rural (CAE 55202-R3), a atividades de organização de atividades de animação turística (CAE 93293-R3), aluguer de bens recreativos e desportivos (CAE 77210-R3) e organização de feiras, congressos e outros eventos similares (CAE 82300-R3), pela empresa “QUINTA DA MARCHANTA – TURISMO NO ESPAÇO RURAL, UNIPESSOAL, LDA” e à necessidade de regularização e legalização das suas instalações.

A Assembleia Municipal delibera, sob proposta da Câmara Municipal e nos termos do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, em conjugação com a extensão de prazo, âmbito e regime, previstos na Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, emitir deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização e legalização das instalações afetas à atividade pecuária exercida e complementada, para além da atividade principal em turismo no espaço rural (CAE 55202-R3), a atividades de organização de atividades de animação turística (CAE 93293-R3), aluguer de bens recreativos e desportivos (CAE 77210-R3) e organização de feiras, congressos e outros eventos similares (CAE 82300-R3), pela empresa “QUINTA DA MARCHANTA – TURISMO NO ESPAÇO RURAL, UNIPESSOAL, LDA” e à necessidade de regularização e legalização das suas instalações.

O Vereador com competências delegadas,

(despacho n.º 11/2017/PC-PMR, de 17-10)

Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre”

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** propôs a discussão dos pontos seguintes em conjunto, sendo a sua votação feito em separado, não havendo oposição à metodologia proposta. -----

--- De seguida declarou aberto o período destinado à apreciação do tema, momento após o qual deu a palavra ao **membro da Assembleia Municipal, Gentil Duarte (PS)**, no uso da palavra, disse que tinha dúvidas relativamente ao processo da Agroléx pois, não percebia a relação entre as empresas, levantando-lhe dúvidas que a empresa não tivesse capacidade para investir noutro local. Relevou ainda que, estava ali em causa era uma proposta de ampliação, em mais quase 7 por cento de área de implantação e, que estava em desconformidade com o PDM. Afirmou que naquela perspetiva, tinha muitas dúvidas em considerar de interesse municipal aquela situação. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao **membro da Assembleia Municipal, senhor Francisco Colaço (BE)**, no uso da palavra, disse que sobre a questão da suinicultura, tinha alguma dificuldade, dado o impacto ambiental que as suiniculturas tinham pelo país, pelo desrespeito reiterado que tinham pelas linhas de água e, pela poluição que faziam reiteradamente, sem nenhum tipo de preocupação cívica ou ambiental. Perguntou ao executivo se tinha sido feito um estudo do impacto ambiental do aumento daquela suinicultura. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao **membro da Assembleia Municipal, senhor Hugo Vieira (PS)**, que afirmou relativamente ao ponto e, sobre todos os que ali vinham naquele regime não concordava com o espírito da lei. Disse que naquela fase o estudo de impacto ambiental não tinha de estar naquela fase porque, a assembleia apenas tinha de atestar o interesse municipal. Manifestou



JG.  
A

## SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que na sua opinião, como em todos os que já ali tinham sido votados, qualquer empresa tinha interesse municipal, logo a lei não fazia sentido na sua génese. -----

--- Referiu, em relação à Agrolex que, o aumento não era de 7 por cento, era de 2747,90 metros quadrados para 5,5 hectares, o que era uma diferença muito substancial. Finalizou frisando que os dois pontos eram para declarar interesse municipal, para depois ser dado procedimento, em relação, à lei de regularização.

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Pisca (MIP),** que se declarou a favor da economia e do empreendedorismo. Referiu que tanto um pedido, como o outro eram para ampliação de construção; as empresas se queriam evoluir e inovar tinham de ampliar as instalações. Referiu que os homens da pecuária tinham sobrevivido na última década com preços baixíssimos, como estava prevista a subida do preço dos porcos, era normal do investimento. Acrescentou que as instalações estavam a sul da cidade, numa zona que era floresta, que não prejudicava ninguém, nem o cheiro fazia mal a ninguém. Disse que deveriam sempre ponderar e auxiliar no que fosse possível. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhora Salete Marques (PS)** que declarou que se o cheiro não fazia mal ao senhor presidente da junta de freguesia de Pontével, a ela fazia-lhe mal. Relativamente ao desenvolvimento do negócio da carne de porco disse que, efetivamente o preço estava a subir pois, estava a exportar para a China mas, ficava no país o que resultava da produção pecuária que, não fazia mal a ninguém mas, fazia porque estava no meio da floresta. -----

--- Sobre o espírito da lei considerou que deveria servir para regularizar situações já existentes, ao abrigo daquela legislação ampliar situações que já de si eram irregulares, parecia-lhe um abuso, pelo que não votaria favoravelmente aqueles pontos. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Vereador Pedro Nobre** que esclareceu que no primeiro caso estavam a falar de uma propriedade que tinha licença de utilização, para um hotel e, o que propunham legalizar, que era uma atividade complementar, era um picadeiro, para exploração de cavalos. Disse que o princípio subjacente desde o início dos processos de RERA E era permitir que, as empresas fizessem o caminho junto das entidades competentes e, que tutelavam as restrições existentes como, RAN, REN e APA. -----

--- Enquadrou o segundo caso explicando que, o princípio era o mesmo: as empresas dentro do enquadramento legal estipulado tinham um caminho, que poderiam fazer; naquele caso até já tinha existido interesse municipal reconhecido pela assembleia municipal em 2015 que, vinha novamente porque refizeram o pedido, que tinha edificações existentes, uma atividade que tinha licença de exploração emitida pelas entidades competentes. Informou que o pedido de ampliação que iria ser sujeito à análise das entidades competentes, em 55 mil metros quadrados, iria ter obrigatoriamente um estudo de impacto ambiental. Acrescentou que partilhava das preocupações em relação aos cheiros, impacto ambiental, contaminação das linhas de água. Acrescentou que era uma propriedade com 828 mil metros quadrados, onde pretendiam utilizar cerca de 52 mil metros quadrados. -----

--- Finalizou dizendo que por princípio não cerceavam logo as empresas do concelho de fazer o caminho junto das entidades competentes, para poderem via a ser licenciados ou não. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal,**



IG.  
✍

## SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

senhor Jorge Pisca (MIP), que acrescentou que a Agrox estava entre as vinte maiores empresas do concelho do Cartaxo e, entre as quinhentas empresas do distrito de Santarém. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a votação a proposta apresentada no ponto doze. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada**, com vinte (20) votos a favor, sendo onze (11) do PS, seis (6) PPD/PSD.NC, dois (2) da CDU e um (1) do MIP e seis (6) abstenções sendo cinco (5) do PS (senhor Hugo Vieira, Catarina Pinheiro, Vera Maximiano, Saete Marques e Délio Pereira) e um (1) do BE. -----

### 13. PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL - P.º 307/2017/DIV. -----

#### Proposta de Deliberação N.º 9/IV-PN/2020 -----

*“Considerando que:*

*Um pedido de regularização e ampliação duma exploração pecuária, que esteja em desconformidade com os instrumentos de gestão territorial ou servidões e restrições de utilidade pública, deve, face ao estipulado na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro e no n.º 1 do Anexo V à Portaria n.º 68/2015, de 9 de março, em conjugação com a extensão de prazo, âmbito e regime, previstos na Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, ser instruído com deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal emitida pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal;*

*A empresa requerente “AGROLEX – SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA, LDA”, e proprietária da exploração pecuária sita nas Sesmarias e Quinta da Aramã, localizada, respetivamente, nas freguesias de Pontével e Vale da Pedra, veio através de requerimento a que coube o registo n.º 6595, datado de 13 de julho de 2017, solicitar a emissão de certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização e ampliação da exploração pecuária em causa, apresentando a documentação e fundamentação que considerou necessárias para o efeito;*

*A regularização e ampliação da mencionada exploração pecuária, contenderá com o Plano Diretor Municipal do Cartaxo (PDMC) e com a Reserva Ecológica Nacional (REN), situação que se enquadra na disposição legal atrás referida;*

*Os teores das Informações N.ºs 9227 e 10169, da Divisão de Planeamento e Administração Urbanística, datadas de 2019/10/19 e 2019/11/21, respetivamente, e do parecer emitido pela Divisão de Desenvolvimento Económico e Social – Área de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo (DDES-DEE) através da Nota Interna N.º 10728, datada de 2019/12/05.*

*Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, em conjugação com a extensão de prazo, âmbito e regime, previstos na Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, submeter à Assembleia Municipal, o pedido de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal, face à importância da exploração pecuária da empresa “AGROLEX – SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA, LDA” e à necessidade de regularização e ampliação das suas instalações.*

*A Assembleia Municipal delibera, sob proposta da Câmara Municipal e nos termos do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, em conjugação com a extensão de prazo, âmbito e regime, previstos na Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, emitir deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização e ampliação das instalações da empresa “AGROLEX – SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA, LDA” e à necessidade de regularização e ampliação das suas instalações.*

*O Vereador com competências delegadas,*

*(despacho n.º 11/2017/PC-PMR, de 17-10)*

*Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre”*



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

## SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada**, com dezassete (17) votos a favor, sendo oito (8) do PS, seis (6) PPD/PSD.NC, dois (2) da CDU e um (1) do MIP, três (3) votos contra, sendo dois (2) do PS (senhores Gentil Duarte e Hugo Vieira) e um (1) do BE e cinco (5) abstenções do PS (senhora Catarina Pinheiro, Vera Maximiano, Salete Marques e senhor Délio Pereira e Artur Caetano). -----  
[O membro da Assembleia Municipal senhor Vasco Casimiro (PS) não participou na votação deste ponto, por se encontrar ausente da sala.] -----

### FORMA DE VOTAÇÃO: -----

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta**, nos precisos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

### ENCERRAMENTO: -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a presença do público, da comunicação social, do executivo e de todos os membros da Assembleia. E nada mais havendo a tratar, deu como encerrada a sessão, quando eram vinte e quatro horas e quinze minutos. -----

Para constar se lavrou a presente ata, e eu, Inês Margarida Ribeiro Calisto, a redigi e subscrevi, vou assinar junto do senhor Presidente. -----

Augusto Gonçalves Parreira

Inês Margarida Ribeiro Calisto

UNANIMIDADE  
A  
f  
my  
f

## Saudação ao 8 de Março

Já são 11 as mulheres assassinadas este ano. Mas a realidade é todavia mais complexa.

A violência contra a integridade física das mulheres e mesmo contra a própria vida assume foros de uma espécie de genocídio permanente.

Todavia, num primeiro encontro recente de mulheres, discutiu-se “O primeiro eixo - “Basta de desigualdade no trabalho assalariado” - refere que “os cargos mais bem pagos são ocupados por homens, embora sejam as mulheres que mais concluem o Ensino Superior (60,9%). A desigualdade salarial com base no género está presente em todo o lado, nas empresas e instituições privadas e públicas”, exigindo “salário igual para trabalho igual” e a reposição da contratação coletiva como forma de proteger o trabalho e combater as desigualdades”.

As mulheres lutam pelos seus direitos todos os dias, mas no dia 8 de Março estão a convocar uma greve massiva, como manifestação da sua indignação pelo tratamento discriminatório que têm nesta sociedade.

Tratou-se também do combate à “desigualdade no trabalho doméstico e dos cuidados”, exigindo o “reconhecimento do valor social do trabalho doméstico e dos cuidados e do estatuto de cuidador/a”, assim como “respostas públicas de socialização de tarefas domésticas e de cuidados, das creches às residências assistidas e de cuidados continuados, das cantinas às lavandarias”.

O direito à dignidade vai ser uma das principais razões para a primeira greve feminista dia 8 de Março deste ano.

A Assembleia Municipal do Cartaxo, reunida dia 20 de Fevereiro de 2019 manifesta a sua solidariedade para com todas as mulheres neste 8 de Março, enviando uma saudação à sua greve feminista, certos de que o papel das mulheres na nossa sociedade terá cada vez mais de assumir contornos de plena igualdade de tratamento, na sociedade, nas empresas, e na vida. Por isso apelamos à mobilização para este 8 de Março, nesta mobilização supra-partidária e civilizacional pelo direito à dignidade, à igualdade e à vida.

Pelo deputado Municipal na Assembleia Municipal do Cartaxo

Francisco Colaço / Bloco de Esquerda



## Voto de Pesar

### Considerando que:

Já são 11 as mulheres assassinadas este ano.

A violência contra a integridade física das mulheres e mesmo contra a própria vida assume foras de uma espécie de genocídio permanente.

A realidade este ano é esta: A pouco mais de um mês e meio do início de 2019, já são onze - entre elas uma criança de dois anos. A última vítima é uma mulher de 53 anos morta pelo ex-companheiro na Golegã.

Ainda mais: Foram espancadas - morreram depois de tareias que demonstram claramente que foram vítimas de "crimes de ódio" - ou morreram abatidas a a tiro, depois de terem sido espancadas, mas também foram esfaqueadas, vítimas de tortura, sofreram até ao fim. Mataram-nas os companheiros ou ex-companheiros, familiares próximos, o pai. Quase todas foram mortas em casa.

“Vemos ouvimos e vemos, não podemos ignorar.”

A Assembleia Municipal do Cartaxo, reunida dia 20 de Fevereiro de 2019 manifesta o seu voto de pesar por todas estas vítimas, e de solidariedade com as respectivas famílias.

Certos de que esta barbárie terá de acabar, não só fruto da mobilização social e da condenação generalizada, mas também pela luta e mobilização das próprias mulheres e seus familiares, a nível nacional.

Não vivemos numa democracia plena enquanto estes crimes continuarem, demonstrando que temos uma democracia com uma grave patologia de ódio.

Pelo deputado Municipal na Assembleia Municipal do Cartaxo

Francisco Colaço / Bloco de Esquerda

Unanimidade  
3  
[Handwritten signatures]





APROVADO - 11 VS ~~FAVOR COMITIA~~  
3 ABSTENCOES - PS  
10 FAVOR => CDU  
MIP  
PSD

**Grupo do PSD na  
Assembleia Municipal do Cartaxo**

h  
M  
B

**VOTO DE PROTESTO**  
**PROJETO CAMPO SEGURO - 1393 dias depois...**

**Data: 20 de Fevereiro de 2019**

**N.º de Páginas: 1**

O Projeto Campo Seguro foi aprovado, na Assembleia Municipal de 29 de Abril de 2015 por larga maioria, unicamente com um voto contra.

O Sr. Presidente de Câmara enalteceu a proposta, acolhendo-a e dizendo que se iriam encetar as medidas necessárias à sua implementação.

**Passados que foram 1393 dias (o equivalente a 199 semanas ou se quisermos 3 anos, 9 meses e 21 dias)**, a implementação do Projeto Campo Seguro não saiu da gaveta – apesar dos sucessivos orçamentos municipais o contemplarem, apesar de todo o consenso em favor proposta.

Os agentes do sector, os agricultores e as associações de produtores não beneficiam ainda das vantagens que todos reconhecemos a este projeto, nomeadamente no que toca a segurança dos seus bens, das suas ferramentas de trabalho.

Os eleitos do PSD nesta Assembleia registam com desagrado a inércia do executivo para esta medida que, vista pelo lado da despesa, não é significativa, como todos sabemos.

Em 2015 nada foi feito, em 2016 nada foi feito, em 2018 nada foi feito, em 2019 nada foi feito até à data e as campanhas agrícolas estão a começar! *em 2017 nada foi feito,*

Assim, pelo que acima ficou exposto, em nome de todos aqueles que já podiam estar a beneficiar da implementação desta medida, os eleitos do PSD nesta Assembleia apresentam este Voto de Protesto!

Os Eleitos do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo.





**MIP** - Movimento Independente Pluralista

REJEITADA

12 - PS CONTRA

2 - PS ABSTENÇÃO

10 - PSD + CDU + BE + MIP

## Sessão Ordinária da Assembleia Municipal do Cartaxo

20 de Fevereiro de 2019

### Recomendação "Diligenciar para executar"

**O eleito local pelo grupo de cidadão eleitores MIP – Movimento Independente Pluralista, com assento na Assembleia de Municipal do Cartaxo,**

- considerando que em devido tempo e em local próprio foram apresentadas e aprovadas moções na Assembleia de Freguesia de Pontével no sentido de o respectivo executivo daquela autarquia diligenciar junto do executivo camarário para, em termos sumários, promover diligências com vista à cedência total do uso e fruição do edifício da antiga escola primária de Pontével à Freguesia de Pontével, através de eventual contrato de comodato; assim como para promover diligências junto do executivo camarário tendentes a solucionar os problemas causados pelo trânsito de pesados na Freguesia de Pontével;
- considerando que as respectivas moções foram devidamente apresentadas e comunicadas ao executivo camarário e, também, em Assembleia Municipal;
- considerando que nos termos do disposto no artigo 25º. nº. 2, alínea a) do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº. 75/2013 de 12 de Setembro de 2013, compete à Assembleia Municipal, entre outros aspectos e



**MIP - Movimento Independente Pluralista**

enquanto órgão deliberativo do Município, acompanhar e fiscalizar a atividade da Câmara Municipal; e que nos termos da alínea k) do mesmo número e dispositivo legal, também lhe compete pronunciar-se e deliberar sobre todos os assuntos que visem a prossecução das atribuições do Município;

**Entende apresentar e submeter a aprovação pela Assembleia Municipal do Cartaxo, a seguinte Recomendação:**

Recomendar ao Executivo Camarário que, no bom e cabal exercício das suas competências, promova as diligências necessárias e adequadas à boa execução das pretensões resultantes das referidas moções, de modo a que as mesmas se tornem verdadeiramente exequíveis.

O eleito local pelo grupo de cidadão eleitores MIP – Movimento Independente Pluralista na Assembleia Municipal do Cartaxo,



APPROVADO - 15  
ABSTENÇÃO - 2  
contra - 8

## VOTO DE CONGRATULAÇÃO

O prosseguimento da estratégia de captação de investidores para a fixação de empresas e de emprego no concelho é uma das prioridades do programa eleitoral do Partido Socialista sufragado pelos eleitores em 2017.

Esta prioridade tem estado desde o início do mandato na ordem do dia do executivo socialista. Desde logo com uma negociação de proximidade com as entidades que têm de se pronunciar sobre a proposta de revisão do PDM que está em curso e que foi concluída no final do mandato anterior. Neste momento a grande maioria das entidades já se pronunciaram. A par deste processo, o executivo tem vindo a propor inúmeras alterações ao PDM em vigor no âmbito do Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas, como é testemunha e interveniente esta Assembleia Municipal. O Município do Cartaxo tem sido, aliás, aquele que mais alterações tem proposto, não obstante a sobrecarga de trabalho que este processo significa para os serviços da Divisão de Planeamento e Administração Urbanística.

Esta estratégia de captação de investimento para o concelho tem ainda outros eixos de atuação desenvolvidos pelo executivo municipal.

O exercício de proximidade e colaboração com o tecido empresarial tem tido expressão na criação do Conselho Económico e Estratégico do Cartaxo, aprovado em reunião do executivo de novembro passado, na promoção de um Plano Estratégico para o Comércio Local que começou a ser gizado com um grupo de trabalho constituído por comerciantes e a Câmara Municipal, e na criação de oportunidades que sentem à mesma mesa empresários, instituições formadoras e decisores políticos com a Feira do emprego recentemente anunciada.





Um outro eixo de atuação tem sido a relação de proximidade com o AICEP no âmbito do papel interventivo que o Município do Cartaxo tem tido como acionista minoritário do Valley Park. São inúmeros os contactos havidos com investidores, designadamente multinacionais, competindo o nosso parque empresarial com muitos outros quer em território nacional, quer nos continentes europeu e asiático.

Mas a estratégia do executivo não se esgota com este conjunto de ações. Também no eixo do turismo, o Município tem vindo a realizar reuniões periódicas com os operadores turísticos, tem tido presença na Bolsa de Turismo de Lisboa e tem acompanhado de perto os recentes investimentos que, a prazo, irão dotar o concelho de unidades hoteleiras de qualidade, com o Hotel Vínico em Vila Chã de Ourique, o Hotel na Quinta das Malhadas, o Hotel de Charme na Ereira entre outros investidores na área do alojamento. Este eixo do turismo tem tido como parceiros estratégicos a Entidade Regional de Turismo Alentejo-Ribatejo e a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo com projetos que irão requalificar a zona ribeirinha do Tejo com os percursos pedestres, atividades náuticas e de aproveitamento do potencial da freguesia de Valada que se espera vir a ser efetivamente explorado com a revisão do PDM.

Neste eixo turístico é também de enorme importância o relançamento do Projeto Cartaxo Capital do Vinho ao qual as forças vivas do concelho têm vindo a aderir com a promoção espontânea de eventos enoturísticos, como são exemplo as iniciativas nas freguesias de Vila Chã de Ourique e Pontével.

E como o património cultural é um importante ativo no eixo do turismo, há que referir o arranque do processo de inventariação do Fandango enquanto património imaterial





nacional e, em paralelo, enquanto património imaterial da humanidade junto da UNESCO, empreendimento no qual mais uma vez a entidade do turismo é um parceiro fundamental garantindo o *know how* e o financiamento da candidatura. E porque não falar do projeto de valorização do Museu Rural e do Vinho objeto de candidatura a financiamento, submetida em dezembro de 2018? Ou dos diversificados eventos e festividades que atraem os visitantes ao concelho?

Os eixos de atuação no âmbito do desenvolvimento económico estão estreitamente ligados ao desenvolvimento social e é por isso que este executivo tem investido nos equipamentos educativos que garantam qualidade de vida aos cidadãos que venham a fixar-se no concelho por via da criação de emprego.

Este é um trabalho complexo e muitas vezes invisível - sobretudo para quem o não quer ver - e que certamente, a prazo, dará frutos.

É pelo desenvolvimento desta estratégia de captação de investidores e criação de emprego, multifacetada e transversal a várias áreas, que o grupo do Partido Socialista nesta assembleia apresenta os seus votos de congratulação.

P/ O Grupo do Partido Socialista

*Hugo Vieira*

Cartaxo, 20 de fevereiro de 2019

